

Título: Relatório de Consulta Pública

Eixo Paraimo – Feira – Arouca - Recarei, a 400 kV

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: fevereiro de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

ANEXO I

- Exposições recebidas

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual (RJAIA) procedeu-se à Consulta Pública do projeto “Eixo Paraimo – Feira – Arouca - Recarei, a 400 kV”.

O proponente é a REN – Rede Elétrica Nacional, SA.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de **22 de dezembro de 2023 a 5 de fevereiro de 2024**.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação, relativa ao processo, foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Câmaras Municipais de Paredes, Penafiel, Castelo de Paiva, Arouca, Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis, Sever do Vouga, Anadia e Mortágua

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da documentação, relativa ao processo, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas CCDR Norte e Centro e Câmaras Municipais de Paredes, Penafiel, Castelo de Paiva, Arouca, Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis, Sever do Vouga, Anadia e Mortágua;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **61 exposições** provenientes das seguintes entidades e particulares:

- Câmara Municipal de Paredes;
- Câmara Municipal de Arouca;
- Câmara Municipal de Penafiel;
- Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Junta de Freguesia de Lagares e Figueira;
- Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal;
- Altri Florestal;
- Valxisto Unipessoal, Lda.;
- Navigator Forest Portugal S.A.;
- Infinita Energia – Energias Renováveis, S.A.;
- Aveleda S.A.;
- Cinquenta cidadãos.

A **Câmara Municipal de Paredes** refere que o projeto deverá ter um acompanhamento técnico por parte de um biólogo.

A **Câmara Municipal de Arouca** refere o seguinte:

- O projeto atravessa o Município de Arouca em 5 freguesias, e na freguesia de Fervedo prevê a construção de um posto de corte com área de 40 000 m², num terreno de 168 348 m².
- O projeto atravessa a área classificada Arouca Geoparque Mundial da UNESCO, em toda a extensão na área do Município, sendo que o geossítio do qual o projeto mais se aproxima é a Panorâmica dos Sobreiros, na Freguesia de São Miguel do Mato.
- Adicionalmente, o projeto enquadra-se em solo rural, pelo que o impacto visual do mesmo é bastante considerável. Nas imediações da construção do

posto de corte está previsto um investimento de valorização e observação da paisagem para o eixo do Vale de Arouca e Serra da Freita, através da construção de um miradouro, projeto vencedor do Orçamento Participativo 2023, Namoradeira da Cruz das Eiras.

- Assim, tendo em conta a proximidade do projeto, deverão ser garantidas as acessibilidades ao mesmo bem como a devida fruição no local, minimizando o impacto da construção do posto de corte na implementação do projeto vencedor do OP mencionado.
- Adicionalmente, deverão ser criadas infraestruturas e meios de interpretação de temáticas ambientais na envolvente (transição climática, transição energética, ambiente, entre outras.).
- Deverão, ainda, ser garantidas todas as acessibilidades nas zonas envolventes, beneficiando assim as localidades mais próximas.
- Tendo em conta a relevância e impacto do, o Município de Arouca, desde já manifesta interesse e reserva o direito de invocar o Decreto de Lei nº 18/2024, de 2 de fevereiro, fazendo uso dos mecanismos de compensação previstos no mesmo.

A **Câmara Municipal de Penafiel** reitera o seu parecer favorável ao projeto, na sua globalidade, no entanto, não concorda com a solução agora em consulta pública e insiste na necessidade de serem deslocados os apoios 46 a 57 o máximo possível para oeste.

Manifesta preocupação quanto ao impacto que a infraestrutura representa no território, principalmente pela sua proximidade à aldeia rural preservada de Quintandona (Lagares), bem como do Lugar da Lapa, e Alta da Lapa e Alto da Pegadinha, onde se encontram localizados o baloiço “Amigos da Pegadinha”, e o “Parque de Merendas Alto da Pegadinha”, locais icónicos.

Refere que a área em causa inclui zonas de ocupação natural, urbana, sítios arqueológicos (Pegadinha) e uma imensa riqueza natural e cultural pelo que, se não forem acautelados afastamentos razoáveis da linha e respetivos apoios aos locais referidos, tal acarretará a curto/médio prazo perigos ambientais, certamente previsíveis e a consequente degradação da qualidade de vida das populações, do património natural/ambiental/histórico.

Menciona, ainda, o parecer elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, anexo ao presente parecer, o qual refere que pese embora relativamente à rede de pontos de água que integram o “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penafiel”, nenhum dos apoios se encontre posicionado dentro do raio de 100 metros definido como zona de proteção alargada, conforme previsto no anexo 3 do Despacho nº 5711/2014, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 83, de 30 de abril de 2014, verifica contudo que a proximidade dos apoios 48, 49, 50, 51 e 52, relativamente ao ponto de água do “Alto da Pegadinha”, localizado na freguesia de Lagares e Figueira, poderá interferir negativamente na aproximação dos meios aéreos, sendo aquele ponto de água uma importante infraestrutura na defesa de

peessoas, animais e bens e de gestão do fogo rural, podendo ficar comprometido o espaço aéreo necessário para os pilotos fazerem as manobras com segurança em caso de condições adversas nomeadamente muito vento ou fumo.

A **Câmara Municipal de Sever do Vouga** refere o seguinte:

- O Município de Sever do Vouga é um território que, embora apresentando alguma proximidade ao litoral, tem sofrido uma evolução que o aproxima do interior.
- A tendência crescente e muito acentuada de perda e envelhecimento da sua população apenas tem vindo a ser contrariada, no decurso do último ano, em virtude da vaga de imigrantes que tem entrado no país.
- Por outro lado, o seu território, embora riquíssimo em termos de recursos naturais, apresenta algumas limitações no que respeita à instalação e crescimento empresarial, atenta a sua morfologia.
- Neste contexto, a grande aposta tem sido no setor do turismo, essencialmente o turismo de contacto com a natureza, dada a sua potencialidade, em termos de recursos, e a abertura da população ao acolhimento dos turistas.
- Assim, o número de espaços de alojamento de pequena dimensão, mais vocacionados para grupos específicos e não para grandes massas, tem crescido de forma exponencial nos últimos anos, a par com a dinamização de empresas de desporto e lazer e demais atividades económicas associadas a este setor de atividade.
- Embora não descorando os demais setores de atividade, o Município, por si e através de parcerias com outras entidades, tem feito um trabalho intenso e exigente de dotar o concelho de infraestruturas, embelezamento do território e promoção de atividades e eventos que divulguem os seus recursos e património, tendo em vista cativar turistas e novos habitantes.
- Isto é, o setor do turismo, tem-se afirmado como uma área de atuação e investimento crucial para o desenvolvimento do concelho, de tal modo que, nos últimos 10 anos, o número de alojamentos de turismo multiplicou exponencialmente.
- Assim, a “estética” territorial assume, no caso do concelho de Sever do Vouga, uma importância acrescida e tem que ser preservada.
- Não obstante, estas questões serem para o Município questões de fundo, que exigem uma posição segura, em relação a todas as intervenções que possam desvirtuar este objetivo, o mesmo também reconhece a importância dos grandes investimentos nacionais, que procuram desenvolver o país, dotando-o de meios e infraestruturas que permitam assegurar a sua evolução.
- Assim, o Município entende que a intervenção a realizar deve ser conciliada com o projeto que, há alguns anos a esta parte, vem sendo desenvolvido no concelho.

- Impondo-se, para o efeito, que o traçado que não colida com o espaço já intervencionado, urbanizado ou explorado.
- Tanto mais que este rasgo territorial, que a REN lança sobre o concelho de Sever do Vouga, será, a par da Barragem de Ribeiradio e Ermida, a segunda intervenção realizada, num curtíssimo espaço temporal, em prol de objetivos nacionais, que “encurta” e cria ónus sobre o território de Sever do Vouga.
- Assim, o Município, embora disponível para colaborar no projeto, entende fundamental desviar a linha da rede traçada, para uma parcela do seu território que, sendo essencialmente florestal, imporá constrangimento visuais e físicos mais reduzidos, para o concelho.
- O traçado ora proposto, desviado para oeste e que consta da planta em anexo ao presente parecer, mantém o número de postes e possui uma metragem ligeiramente superior à que consta do projeto sob consulta pública, tendo o condão de manter inócua a estética do concelho (pdf. 1).
- Garantindo assim a salvaguarda dos interesses nacionais, sem um impacte severo e seriamente penalizador para Sever do Vouga.
- Mais, tal traçado permitirá a execução da obra, bem como futuras intervenções, sem graves constrangimentos, uma vez que não interceta perímetro urbano ou espaço intervencionado de relevo, dispensando por isso, uma articulação, em termos económicos e procedimentais, mais exigente.
- E não constituirá uma limitação para investimentos públicos ou privados futuros, atenta a servidão que lhes está imperativamente associada.
- Não sendo aceite tal proposta, apresenta-se uma proposta de alteração subsidiária, que seguindo o traçado submetido a apreciação, visa ultrapassar, pelo menos, os gravíssimos constrangimentos que advirão para o Município, da sua travessia junto ao centro do concelho, onde se concentra a maior mancha populacional (pdf. 2).
- Reitera-se que esta segunda proposta – que se concretiza com a alteração dos postes 68, 69 e 70, nos termos desenhados na planta anexa – não consubstancia a solução pretendida pelo Município, no entanto, não sendo viável a solução primeiramente apresentada, remete-se proposta, que sendo facilmente exequível, evitará danos profundos e irreparáveis no território concelho.

Face ao exposto, solicita que o projeto em avaliação seja alterado, nos termos da planta anexa como pdf. 1, por tal não configurar uma alteração inexecutável ou com graves prejuízos para o promotor e salvaguardar o superior interesse públicos do território e populações do concelho. Não sendo possível a execução de tal traçado, por razões de facto e de direito que o promotor venha a demonstrar, solicita que seja validada a segunda proposta apresentada, que se concretiza, apenas, na modificação de posicionamento de três postes, conforme pdf. 2, evitando sérios e irreparáveis danos para o concelho.

A **Junta de Freguesia de Lagares e Figueira** manifesta-se contra o projeto em análise, pelas seguintes razões:

- A construção da linha de Alta Tensão está muito próxima dos aglomerados populacionais, localizados na freguesia de Lagares e Figueira.
- Não estão protegidos os direitos dos residentes da Freguesia.
- Impacte na saúde das populações.
- Não se encontram acautelados a preservação do ambiente, a importância dos reservatórios para o combate aos incêndios, e a área de lazer e património da freguesia.
- Os postes 48, 49, 50, 51 e 52 estão demasiado próximos dos aglomerados populacionais e deveriam estar mais afastados, pois existe uma enorme área, maioritariamente de mato, onde poderiam ser colocados.
- Apresenta-se uma alternativa mais viável que não põe em causa a saúde e o bem-estar das populações.
- Propõe-se que a construção da linha seja feita em linha reta entre os postes 46 e o poste 57.

A **Biond** refere que a solução de permitir subtrair área Florestal ao território não encontra qualquer fundamento do ponto de vista energético, económico ou ambiental.

Assim, entende que a decisão final sobre o presente Projeto deverá:

- Em primeira instância, não autorizar o arranque da área florestal em causa, promovendo a identificação de localizações alternativas na mesma região, sem utilização florestal ativa, que permitam alcançar os mesmos objetivos de caráter energético e ambiental;
- Em segunda instância, e caso não seja de todo possível considerar as localizações alternativas referidas em a), a decisão final deverá impor como medida compensatória a instalação de povoamentos florestais idênticos aos que se prevê serem arrancados, em terrenos de aptidão idêntica para o tipo de exploração florestal em causa, e de dimensão pelo menos igual à área arrancada.

A Biond entende que aquela circunstância poderia mesmo ser mais exigente, obrigando-se os promotores à plantação de Floresta numa área superior à arrancada, como forma de promover o aumento da área florestal do País, e compensar a abrupta redução de uma vasta área de floresta.

Reitera-se a advertência de que retirar floresta de produção, instalada com gestão ativa, sem quaisquer contrapartidas biofísicas de compensar as mesmas, compromete a sustentabilidade do projeto, da região em que se insere, e do país no limite.

A **Altri Florestal** manifesta-se contra o projeto em avaliação, subscrevendo a posição da Biond e adicionando os seguintes comentários:

- No processo de consulta não foi disponibilizada informação digital em formato acessível e com possibilidade de cruzar com o património florestal da

- empresa. Deste modo, não é claro o impacto que o projeto terá diretamente na área gerida pela empresa;
- A Altri Florestal é gestora e proprietária florestal integrada num grupo industrial, cuja matéria-prima é o eucalipto, a qual será afetada por este projeto, caso seja implementado tal como apresentado na consulta em apreço;
 - A área do projeto da linha situa-se numa região do país onde a produtividade florestal em geral e a do eucalipto em particular, é das mais elevadas;
 - O biótopo do eucalipto não pode ser apresentado de baixo valor ecológico, sem fundamento e sem termo de referência.

Por fim, compreendendo a importância do investimento em causa, a Altri Florestal manifesta preocupação pela desarborização de área de eucalipto, afetando um setor da economia com relevância no país, tendo ainda implicações ao nível da paisagem; da ecologia; do ambiente e do balanço do carbono.

Refere que a desarborização e/ou reconversão do eucalipto, a ter lugar caso não se altere o traçado da linha, deverá ser objeto de compensação, por área da mesma espécie e desejavelmente de área superior à suprimida. Devem ser também estudadas alternativas ao traçado da linha e das técnicas de implementação, que minimizem os vários impactos apontados.

A **Navigator Forest Portugal S.A.** para além de subescrever o parecer da Biond, refere o seguinte:

- A implementação do corredor da linha elétrica em análise, irá levar a desflorestação de áreas que contribuem para o sequestro de carbono, para a manutenção da biodiversidade, para a preservação dos recursos hídricos, para a existência da cinegética e de espaços lúdicos e de lazer, entre outras atividades.
- A área florestal em Portugal tem sofrido uma grande redução, tendo várias origens, sejam elas a instalação de centrais fotovoltaicas, áreas agrícolas, áreas destinadas à defesa da floresta contra incêndios ou de linhas elétrica.
- A área de produção de eucalipto, em especial, tem sido fortemente afetada, não sendo possível, atualmente, a sua plantação em áreas que não possuam eucalipto, por imposição legal que não permite novas arborizações.
- Após a análise do traçado previsto, solicita-se a alteração do traçado em análise, uma vez que este delapida área florestal que se encontra sob gestão ativa da Navigator. Temos como sugestão, o reforço das linhas elétricas existentes, pois, como é possível observar através de uma imagem de satélite, esta região tem uma enorme "rede" de corredores elétricos, ou mesmo o ajustamento para zonas com menor impacto no território florestal e em particular áreas de gestão ativa.

Pretende também frisar que, a Navigator, como proprietário florestal afetado, não foi contactado no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental, sobre a pretensão em causa.

Refere que deverá ser dada aos proprietários florestais a possibilidade de poder utilizar os créditos de área reconvertida de eucalipto para outras espécies, no âmbito dos projetos de compensação.

Relativamente aos ficheiros disponibilizados para a consulta pública, considera que no futuro, será muito importante e decisivo para uma melhor participação pública e correta análise da proposta, a cartografia vir georreferenciada o que permitirá uma participação pública mais assertiva e com o envolvimento de todos.

Tendo por base os argumentos, a Navigator está ao dispor para analisar o traçado proposto em conjunto com a entidade promotora, e encontrar possíveis soluções menos gravosas para o espaço florestal.

A **Valxisto Unipessoal, Lda.** manifesta-se contra o projeto em avaliação, em particular quanto à localização dos postes de 48 a 55, que se aproximam de áreas habitacionais.

Solicita uma redefinição do traçado por zonas de serra, afastadas da população sem que:

- Se aproxime da aldeia rural preservada de Quintandona, classificada como aldeia de Portugal, pertencente à freguesia de Lagares e Figueira;
- Tenha impacto nefasto na fauna existente e que coabita nas zonas rurais habitadas, como aves residentes, falcão peregrino, corvos, gaios, mochos, entre outros e migratórias como as andorinhas;
- Provoque uma desvalorização patrimonial decorrente da degradação paisagística gerada pela zona de interferência da linha;
- Potencie o surgimento de doenças associadas aos campos magnéticos.

A **Infinita Energia – Energias Renováveis, S.A.** refere o seguinte:

- De acordo com as peças desenhadas apresentadas no EIA, foi possível observar que o Parque Eólico do Carlinga, promovido pela Infinita Energia, é interferido pela proposta de linha de transporte.
- Na Figura 1, apenas se apresenta um excerto da totalidade da linha proposta.
- Este parque eólico encontra-se em fase de licenciamento avançado, tendo já a DCAPE, PIP e Título de Reserva de Capacidade para ligação à rede. O seu licenciamento apenas aguarda a licença de produção.

Assim, a Infinita Energia solicita uma reavaliação do projeto de execução da linha de transporte proposta pela REN, de forma a permitir a coexistência dos projetos supramencionados, viabilizando o crescimento da rede elétrica e da penetração renovável no sistema elétrico, não descorando a satisfação das necessidades de consumo.

A **Aveleda S.A.** manifesta-se contra o projeto em análise, destacando-se as seguintes razões:

- Parte da área sobre a qual incide o projeto coincide parcialmente com área na qual a Aveleda detém uma plantação de vinha;
- A referida vinha totaliza 65,74 hectares;
- A Aveleda mantém, com a Freguesia de Lagares e Figueira, um Contrato de Arrendamento Rural Agrícola, o qual foi celebrado em Setembro de 2018, à data designada Freguesia de Lagares;
- O Arrendamento Rural Agrícola então pretendido e proposto pela Sociedade serviria de base ao desenvolvimento de um projeto, denominado “Solos de Xisto”, de plantação e manutenção de uma vinha;
- Figuram no Contrato, desde logo nos respetivos Considerandos a “(...) conservação, a dinamização e o adequado aproveitamento dos recursos

florestais da Freguesia de Lagares (...)" ; "(...) atrair investimento para a Freguesia de Lagares, recuperando e rentabilizando os terrenos comunitários, de forma a potenciar (...) a criação de emprego e o desenvolvimento económico (...)" ; a "(...) descontinuidade de material lenhoso que em tudo beneficia o combate a incêndios" ;

- Foi precisamente a importância dessas razões, conjugada com o específico projeto de interesse económico para a Sociedade, que levaram ao estabelecimento de um prazo mínimo, renovável, de 30 (trinta) anos para a relação contratual, tal como consta da Cláusula Segunda do Contrato;
- Iniciado em 2019 e concluído em 2020, a área de vinha plantada nos terrenos arrendados à Sociedade ascende aos 32,50 hectares;
- "Aveleda Solos de Xisto" (assim se denomina para efeitos comerciais o vinho produzido a partir das uvas provenientes da plantação supra referida) é já uma referência no mercado,
- Os postes 47 e 51, a instalar, são localizados, no projeto, em terrenos da vinha de Lagares;
- Na fase de construção, o projeto de instalação da linha elétrica coloca em causa o funcionamento da vinha, desde logo pela ocupação dos terrenos para a colocação de apoios, com consequências mais ou menos permanentes;
- O EIA refere consequências para o solo em geral, independentemente de o mesmo já estar a ser, ou não, utilizado;
- Possíveis interferências dos campos magnéticos com o correto funcionamento dos equipamentos agrícolas utilizados, os quais são geridos, muitos deles, por sistemas elétricos, nomeadamente, todos os que fazem parte da viticultura de precisão;
- A imagem paisagística da vinha de Lagares detém um enorme potencial para a comunicação da marca "Aveleda" (denominação comercial do conjunto de produtos comercializados), potencial esse que é, evidentemente, destruído em virtude da passagem de linhas elétricas sobre a vinha;
- O projeto ameaça um investimento de avultada importância, não apenas do ponto de vista do retorno económico para a empresa, mas igualmente tendo em conta todas as estruturas, e respetivo pessoal envolvido, relativas à colheita e transformação das uvas, bem como à produção, comercialização e distribuição do vinho.
- A instalação do poste assinalado com o n.º 50 no EIA afetará o abastecimento, nos depósitos de água aí próximos, por parte de helicópteros envolvidos no combate a incêndios.

Os **cinquenta cidadãos** manifestam-se contra o projeto em análise, destacando-se as seguintes razões:

- Proximidade de aglomerados populacionais, particularmente no que diz respeito à localização dos postes: 49 ao 53;
- Impactes na saúde das populações;
- Afetação do Parque da Pegadinha;

- Afetação do Monte da Pegadinha;
- Proximidade da Aldeia de Quintadona, Aldeia de Portugal;
- Impactes na paisagem;
- Afetação de reservatórios para o combate aos incêndios;
- Impactes na fauna e flora.

Solicitam a alteração da localização dos postes: 47 ao 53.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Eixo Paraimo – Feira – Arouca - Recarei, a 400 kV”



Dados da consulta

Nome resumido	Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV
Nome completo	Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV
Descrição	
Período de consulta	2023-12-22 - 2024-02-05
Data de início da avaliação	2024-02-06
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	REN - Rede Elétrica Nacional, SA
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

EIA, RNT, Aditamento, Anexos, Peças Desenhadas;	Documento	https://siaia.apambiente.pt/AIA.aspx?ID=3676
---	-----------	---

Nº Participações	61
Nº Seguidores	66

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	0
--------------	---

Discordância	51
Geral	2
Proposta concorrente	1
Reclamação	6
Sugestão	1

Participações

ID 73356 Óscar Filipe da Costa Venda em 2024-02-05

Comentário:

Quintandona, 05 de fevereiro de 2024 Assunto: Participação Pública - Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV Exmos. Senhores(as) Venho por este meio manifestar a minha discórdia quanto ao traçado proposto para o projeto de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv .Ao verificar o traçado proposto/localização da linha de Alta Tensão, constato que esta não assegura o total interesse dos residentes nas zonas mais próximas do traçado na minha freguesia (Lagares e Figueira).O traçado proposto para a construção desta linha de Alta Tensão está muito junto aos aglomerados populacionais, localizados na freguesia de Lagares e Figueira, concelho de Penafiel, para quem reside neste local é incompreensível a necessidade de aproximar esta linha de Alta Tensão da zona habitacional, quando existe a possibilidade de a fazer passar mais afastada, sem prejuízo de extensão da mesma. Numa visita ao local, facilmente verificaram a enorme área florestal e mato que tem entre na encosta oposta, em cota similar, afastando-se assim da população.Contacto que do poste 49 até ao poste 53, a proposta da linha de Alta Tensão em análise e os respetivos postes estão demasiado próximos das nossas habitações e que poderiam e a meu ver deviam estar mais afastados da zona habitacional.Considero que a necessidade deste tipo de construção deve ser sempre que possível ajustada, em benefício da população e na minimização dos efeitos negativos para a saúde de todos. A existência de cabos de muito alta tensão fundamenta o receio aos evidentes efeitos negativos da exposição durante dias seguidos a essa mesma tensão, que neste caso tem opção de se construída mais afastada da população garantindo uma zona de segurança mais alargada, sem prejuízo para a construção da mesma.(cfr. <https://quercus.pt/2021/03/11/as-linhas-de-alta-tensao-e-a-saude-das-criancas/>). A manutenção desta opção de traçado, além de prejudicar a população, levam a que todos nos deixemos de utilizar o nosso parque de laser/parque de merendas (Parque da Pegadinha), pois um dos postes quase que o destrói assim como deixemos de apreciar o monumento histórico que contém gravuras rupestres e que deu origem ao nome - Monte da Pegadinha, que ficará em risco com a proximidade as sapatas dos postes a serem construídos.Na base da encosta nascente, junto ao poste 52, localiza-se a Aldeia de preservada de Quintandona. Uma das aldeias rurais preservadas do país, fazendo parte da rota do Românico, da rota das aldeias históricas de Portugal, e património Municipal e Nacional. Milhares de Turistas, viajantes e interessados pelo património Rural conservado, visitam anualmente estas paisagens. A construção desta infraestrutura deveria levar em conta, sempre que possível (no caso é possível sem mais

custos), a manutenção e preservação de valores históricos, culturais e de vivência impossível de replicar. Todos temos consciência que esta obra é indispensável para as populações que vai servir, mas penso que a deslocalização dos postes no segmento dos postes 49 a 53, poderão ser movimentados para poente, sem prejuízo para a construção, mas com grandes, grandes benefícios para a população de Lagares e Figueira, principalmente para a que esta mais próxima da 'Serra da Pegadinha e da Aldeia de Quintandona'. Em conformidade com os factos expostos, reitero que venho por este meio manifestar pronúncia desfavorável ao traçado proposto para o projeto de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv , no traçado entre os postes 47 e 53. Certo de que terão a minha intenção com válida, Grato. Óscar Venda

Anexos: 73356_Participa_LAGARES.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73354 Altr Florestal em 2024-02-05

Comentário:

Ex.mos Senhores Em anexo segue a participação da Altr Florestal Cumprimentos Clara Araújo

Anexos: 73354_AF Consulta Pública_3676 - Eixo Paraímo Feira Arouca.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73353 Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal em 2024-02-05

Comentário:

Exmos. Senhores, Em anexo os comentários da Biond à documentação colocada em consulta pública Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV. Ao dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Anexos: 73353_Biond_Eixo Paraímo Feira Arouca Recarei AIA 3676_vsubmetida.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73352 Valxisto Unipessoal, Lda em 2024-02-05**Comentário:**

Ex.mo(s) Sr.(es),Vimos pela presente apresentar a nossa discordância com o traçado previsto para a linha de Alta Tensão referente ao projeto Eixo Paraimo - feira - Arouca - Recarei, a 400 kV, proposta pela REN - Rede Elétrica Nacional, SA, em particular a localização dos postes de 48 a 55 que se aproximam de área habitacionais.Chamamos a atenção a V.exas. para a possibilidade de redefinição do traçado por zonas de serra, afastadas da população sem que:- se aproxime da aldeia rural preservada de Quintandona, classificada como aldeia de Portugal, pertencente à freguesia de Lagares e Figueira;- tenha impacto nefasto na fauna existente e que coabita nas zonas rurais habitadas, como aves residentes, falcão peregrino, corvos, gaios, mochos, entre outros e migratórias como as andorinhas;- provoque uma desvalorização patrimonial decorrente da degradação paisagística gerada pela zona de interferência da linha;- potencie o surgimento de doenças associadas aos campos magnéticos;Solicitamos que se digne a compreender a nossa discordância, tendo em consideração que existe na região um traçado que minimiza o impacto na população existente.Na esperança de aceitação do nosso pedido, subscrevemos-mos respeitosamente,

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73345 Navigator Forest Portugal SA em 2024-02-05**Comentário:**

Boa noite,Segue em anexo participação da Navigator Forest Portugal, S.A..Para além do que esta presente no documento em anexo, subscrevemos também a participação na consulta pública realizada pela BIOND.Com os melhores cumprimentos,Ana Duarte

Anexos: 73345_002AD_PartPublica_LinhaParedes_Agueda.pdf**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73344 Município de Paredes em 2024-02-05**Comentário:**

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente,remete-se em anexo a participação por parte do Município de Paredes,Com os melhores cumprimentos

Anexos: 73344_Ofício 994-2024- Consulta Pública-Participação MUNPRD.pdf**Estado:** Tratada**Tipologia:** Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73343 Patrício Sousa em 2024-02-05

Comentário:

A passagem dessa linha de alta voltagem não cumpre os requisitos mínimos de segurança e por consequência pode pôr em risco os habitantes da freguesia de Lagares e a preservação do ambiente. Sendo eu habitante no lugar da Lapa situado em Lagares, e conhecendo bem o local, penso que poderá igualmente pôr em risco o abastecimento de água situado no alto da pegadinha por parte dos meios aéreos no combate aos incêndios. Isso dito, sugero que o traçado da linha seja feito a maior distância das zonas habitacionais, pois existem condições e possibilidades para o efeito.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73341 Município de Arouca em 2024-02-05

Comentário:

No âmbito da participação pública do projeto relativo à Linha de Transporte de Energia “Eixo Paraímo Feira Arouca Recarei a 400 kV, que atravessa o Município de Arouca em 5 freguesias, e que na freguesia de Fermedo prevê a construção de um posto de corte com área de 40 000 m², num terreno de 168 348 m², vem o Município de Arouca deixar os seus contributos relativos ao mesmo. O Sistema Nacional de Áreas Classificadas - SNAC, é constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas, pelas áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000 e pelas demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, que foi estruturado pelo Decreto de Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto de Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro. O SNAC identifica como área classificada ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, os Geoparques. Assim, o projeto em questão atravessa a área classificada Arouca Geoparque Mundial da UNESCO, em toda a extensão do projeto na área do Município, sendo que o geossítio do qual o projeto mais se aproxima é a Panorâmica dos Sobreiros, na Freguesia de São Miguel do Mato. Adicionalmente, o projeto enquadra-se em solo rural, pelo que o impacto visual do mesmo é bastante considerável. Nas imediações da construção do posto de corte está previsto um investimento de valorização e observação da paisagem para o eixo do Vale de Arouca e Serra da Freita, através da construção de um miradouro, projeto vencedor do Orçamento

Participativo 2023, Namoradeira da Cruz das Eiras. Assim, tendo em conta a proximidade do projeto, deverão ser garantidas as acessibilidades ao mesmo bem como a devida fruição no local, minimizando o impacto da construção do posto de corte na implementação do projeto vencedor do OP mencionado. Adicionalmente, deverão ser criadas infraestruturas e meios de interpretação de temáticas ambientais na envolvente (transição climática, transição energética, ambiente, entre outras.). Deverão ainda ser garantidas todas as acessibilidades nas zonas envolventes, beneficiando assim as localidades mais próximas. Tendo em conta a relevância e impacto do projeto em questão, o Município de Arouca, desde já manifesta interesse reserva o direito de invocar o Decreto de Lei nº 18/2024, de 2 de fevereiro, fazendo uso dos mecanismos de compensação previstos no mesmo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73340 Município de Penafiel em 2024-02-05

Comentário:

Pese embora o Município de Penafiel reitere o seu parecer favorável ao projeto, na sua globalidade, não pode a Câmara Municipal de Penafiel deixar de participar agora neste período de consulta pública do pedido, aberto para cumprimento do preceituado no n.º 16 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, por NÃO CONCORDAR com a solução agora em discussão pública e insistir na necessidade de serem deslocados os apoios 46 a 57 o máximo possível para oeste, de forma a salvaguardar ao máximo as preocupações referidas no documento em anexo

Anexos: 73340_Participação_Publica_CM Penafiel_Eixo_Paraimo-Feira-Arouca-Recarei.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73331 Junta de freguesia de Lagares e Figueira em 2024-02-04

Comentário:

Assunto: Participação Pública Projecto: Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV - AIA 3776
Tipologia: Avaliação de Impacte Ambiental
Proponente: REN – Rede Elétrica Nacional, SA
Licenciador: Agência Portuguesa do Ambiente
A Junta de freguesia de Lagares e Figueira, localizada no concelho de Penafiel, distrito do Porto, informada pela Agência Portuguesa do Ambiente através do ofício circular ref.ª S074291-202312-DCOM.DCA, datado de 19 de dezembro de 2023, para a divulgação do edital referente à abertura do período da participação pública sobre o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto “Eixo Paraimo - Feira - Arouca - Recarei, a 400 kV” que passará na nossa freguesia de Lagares e Figueira, emite um parecer desfavorável. Esta freguesia não pode deixar de participar agora neste período de consulta pública, de forma a pronunciar-se sobre a sua posição que é totalmente desfavorável e contra a passagem da linha de Alta Tensão, nos

locais projetados. Após verificar a localização prevista para a construção da linha de Alta Tensão, Projeto Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV, verifico que não estão protegidos os direitos dos residentes da nossa Freguesia. Para quem conhece a região e caso se deslocem ao local, facilmente verificam a enorme área florestal, exclusivamente de mato, que tem entre as duas montanhas. No entanto verifico que a construção da linha de Alta Tensão está muito junto aos aglomerados populacionais, localizados na freguesia de Lagares e Figueira. Além de colocar em causa a saúde dos residentes, também não tiveram em atenção vários aspetos fundamentais ao nosso bem-estar e para preservação do nosso património. Os postes 48, 49, 50, 51 e 52 estão demasiado próximos dos aglomerados populacionais e deveriam de estar mais afastados, pois tem uma enorme área, maioritariamente de mato, para onde poderiam ser colocados. É que, de facto, a existência de cabos de muito alta tensão fundamenta o receio aos evidentes efeitos negativos da exposição durante dias seguidos a essa mesma tensão (cfr.

<https://quercus.pt/2021/03/11/as-linhas-de-alta-tensao-e-a-saude-das-criancas/>). Remeto em anexo todas as explicações com várias imagens a comprovar. Também no documento em anexo apresentamos a alternativa mais viável para não colocar em causa a nossa saúde e o nosso bem-estar. Com esta projeção de construção da linha nestes locais, não é acautelado os direitos da população estando em causa a saúde das pessoas, não é acautelado a preservação do ambiente, não é acautelado a importância dos reservatórios para o combate aos incêndios, nem é acautelado a área de laser e o património da nossa freguesia. Pela nossa análise verificamos que foram selecionados os locais de mais fácil acesso para a construção dos postes, restringindo-se às questões financeiras, não defendendo os interesses da população. Desde que foi publicado o edital que temos recebido muitas reclamações pelos nossos residentes. As pessoas mais idosas como não têm email e não percebem das novas tecnologias, têm pedido para ser elaborado um Abaixo-Assinado de forma a poderem manifestar a sua opinião e o seu enorme desagrado. EM CONCLUSÃO 1-Em conformidade com o supra exposto, vimos por este meio manifestar pronúncia desfavorável ao projecto de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv . 2-Também solicitamos que o executivo desta junta de freguesia seja sempre ouvido e que seja convocado para as reuniões, antes de ser elaborado este projeto com este enorme impacto. Demonstramo-nos inteiramente disponíveis para qualquer esclarecimento adicional e para irmos ao local mostrar os factos referidos. 3-Propomos que a construção da linha seja feita em linha reta entre os postes 46 e o poste 57.

Anexos: 73331_Participação Publica - Junta de freguesia de Lagares e Figueira.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73330 Celio moreira em 2024-02-04**Comentário:**

Venho por este meio comunicar a minha discordância relativamente ao poste 50. Podendo o poste 50 passar mais longe do parque das merendas do alto da pegadinha.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73329 José Santos em 2024-02-03**Comentário:**

Não matem a nossa serra nem a natureza

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73325 Mónica em 2024-02-02**Comentário:**

Não concordo com colocação linha de Alta Tensão da REN, porque está junto da minha habitação. Avenida Senhor Passos Lagares

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73324 Maria Coelho em 2024-02-02**Comentário:**

Exmos. Responsáveis, Quero expressar a minha preocupação em relação aos postes 48 e 49 da linha de Alta Tensão, que estão demasiado perto das casas, do parque de merendas e do local de lazer. Esta situação representa um perigo para a saúde das pessoas, especialmente quando há espaço mais do que suficiente na área de trás, onde há monte. Além disso, os postes estão muito próximos do tanque de água usado pelos helicópteros no combate a incêndios. Gostaria que considerassem mover os postes para o lado oposto, onde existe bastante espaço, afastando assim a linha de Alta Tensão das zonas residenciais. Agradeço a

vossa atenção e espero que possam tomar medidas para garantir a segurança da nossa comunidade. Atenciosamente, Conceição Coelho

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73321 Infinita Energia- Energias Renováveis S.A. em 2024-02-02

Comentário:

Na sequência da publicação do estudo de impacto ambiental do projeto, em fase de projeto de execução, do eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400kV, a Infinita Energia, Energias Renováveis S.A, doravante, Infinita Energia, vem apresentar a sua pronúncia na Consulta Pública. O projeto encontra-se em Fase de Execução e tem um total de 130km de extensão, constituído pela linha Arouca – Riba de Ave, a 400 kV (LARC.RA), pela linha Arouca – Recarei 1, a 400 kV (LARC.RR1), pela linha Arouca – Lares, a 400 kV (LARC.LES), pela linha Arouca – Bodiosa, a 400 kV (LARC.BA), pela linha Feira – Paraimo, a 400 kV (LFRA.PI), pela linha, pela linha Arouca – Feira, a 400 kV (LARC.FRA), pela linha Arouca – Ribeira de Pena, a 400 kV (LARC.RBP), pelo novo posto de corte de Arouca e, ainda, por um conjunto de modificações de linhas existentes. Interferência com o Parque Eólico do Carlinga De acordo com as peças desenhadas apresentadas na publicação do estudo, foi possível observar que o Parque Eólico do Carlinga, promovido pela Infinita Energia, é interferido pela proposta de linha de transporte. Este parque eólico encontra-se em fase de licenciamento avançado, tendo já a DCAPE, PIP e Título de Reserva de Capacidade para ligação à rede. O seu licenciamento apenas aguarda a licença de produção (em análise pela DGEG). Considerações Finais Conforme o que foi mencionado, a Infinita Energia solicita uma reavaliação do projeto de execução da linha de transporte proposta pela REN, de forma a permitir a co-existência dos projetos supramencionados, viabilizando o crescimento da rede elétrica e da penetração renovável no sistema elétrico, não descorando a satisfação das necessidades de consumo.

Anexos: 73321_ConsultaPublica_InfinitaEnergia_LinhaEletrica400kV_ParaimoRecarei.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73319 Filipe Oliveira em 2024-02-02**Comentário:**

Bom dia, Defendo que esta linha de muito alta tensão (400KV) deverá ser instalada em zonas o mais afastadas da população. Apesar da energia ser um benefício público de presença nacional tem uma obrigação acrescida na avaliação de impacto humano, ambiental e paisagístico. Muito obrigado.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73315 Maia Manuela Vieira Valério Coelho em 2024-02-02**Comentário:**

Venho por este meio emitir o meu parecer desfavorável relativo à construção da linha de Alta tensão, de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv .A construção da linha neste trajeto está muito próxima da minha habitação, colocando em risco a minha saúde e da minha família.Desde o poste 47 até ao poste 53, verifico que a linha de Alta Tensão e os respetivos postes estão demasiado próximos das nossas habitações e que deveriam de estar mais afastados pois há imenso espaço para isso.A linha de Alta Tensão foi projectada para o lado da montanha onde vivemos, quando há imenso espaço para a outra montanha (lado Sul), onde ficaria afastada de todos os aglomerados populacionais.Além disso está projectada junto ao nosso parque de merendas e de lazer, ao nosso parque de bicicletas e mesmo próximo das gravuras rupestres que já têm centenas de anos e que deram origem à lenda e ao nome daquela serra (Pegadinha). Também depreendo que a construção da linha neste percurso projetado, deverá limitar o espaço aéreo dos helicópteros de combate aos incêndios que abastecem no Tanque localizado mesmo na Pegadinha.Peço por favor, que se desloquem ao local e analisem muito bem o impacto ambiental, patrimonial e o impacto que terá na nossa vida e saúde. Para o lado Sul há uma enorme área de mato para onde devem deslocar a linha.Obrigado.Cumprimentos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73314 Angela Daniela Vieira Soares em 2024-02-02**Comentário:**

Como habitante do lugar próximo do poste 48 e 49 venho demonstrar a minha total discordância com a localização dos mesmos. Estão demasiado próximos da população o que não se justifica tendo em consideração que existe muito espaço verde circundante onde os postes podem ser colocados. E assim, satisfazer ambas as partes.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73310 Mário Daniel Dias Garcês em 2024-02-01**Comentário:**

Classificador: Discordância Participação: Os postes de alta voltagem nº 51, 50, 49 e 48, apresentam uma proximidade inadequada às residências, representando uma ameaça à saúde dos moradores na região em questão. Este perigo pode ser facilmente evitado pois existe uma extensa área desocupada disponível, na qual os postes podem ser reposicionados de modo a garantir uma distância mais segura das habitações. Anexos: • Mapa.pdf

Anexos: 73310_Mapas.pdf**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73309 AVELEDA SA em 2024-02-01**Comentário:**

Participação Aveleda SA

Anexos: 73309_participa_lagares.pdf**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73308 Ana Sofia Moreira Barbosa em 2024-02-01**Comentário:**

Ex.mos(as) Senhores(as),Venho por este meio emitir o meu parecer desfavorável relativo à construção da linha de Alta tensão, de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kw .Verifico que não estão salvaguardados os direitos dos residentes desta Freguesia.Caso se desloquem ao local, podem verificar facilmente a enorme área florestal, exclusivamente de mato, que tem entre as duas montanhas, para onde poderiam colocar os postes e a respetiva linha.Os postes 48, 49, 50, 51, 52 e 53 estão demasiado próximos dos aglomerados populacionais e deveriam de estar mais afastados, pois há condições para o fazerem.A construção da linha neste trajeto, coloca em perigo a nossa saúde e também coloca em causa o espaço aéreo dos helicópteros de combate aos incêndios que vão abastecer no Tanque da Pegadinha.Relativamente ao poste 52, verifico que está projetado na encosta da montanha virada para a nossa aldeia, Quintandona, e está muito próximo da minha habitação quando há uma área enorme para ser colocado. Do outro lado tem outra montanha, originando um vale no meio das duas, onde poderia e deveria de passar a linha. Ou mesmo na encosta da outra montanha.Obrigado.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73307 Ricardo Daniel Moreira da Rocha em 2024-02-01**Comentário:**

Ex.mos(as) Senhores(as),venho por este meio emitir o meu parecer desfavorável relativo à construção da linha de Alta tensão, de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv . Verifico que não estão salvaguardados os direitos dos residentes desta Freguesia.Caso se desloquem ao local, podem verificar facilmente a enorme área florestal, exclusivamente de mato, que tem entre as duas montanhas, para onde poderiam colocar os postes e a respetiva linha.Os postes 48, 49, 50, 51, 52 e 53 estão demasiado próximos dos aglomerados populacionais e deveriam de estar mais afastados, pois há condições para o fazerem.A construção da linha neste trajeto, coloca em perigo a nossa saúde e também coloca em causa o espaço aéreo dos helicópteros de combate aos incêndios que vão abastecer no Tanque da Pegadinha. Relativamente ao poste 52, verifico que está projetado na encosta da montanha virada para a nossa aldeia, Quintandona, e está muito próximo da minha habitação quando há uma área enorme para ser colocado. Do outro lado tem outra montanha, originando um vale no meio das duas, onde poderia e deveria de passar a linha. Ou mesmo na encosta da outra montanha.Obrigado.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73306 Manuel Joaquim de Melo Coelho em 2024-02-01**Comentário:**

Ex.mos(as) Senhores(as),venho por este meio emitir o meu parecer desfavorável relativo à construção da linha de Alta tensão, de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv .A construção da linha neste trajeto, desde o poste 47 até ao poste 53, está muito próxima das nossas habitações e coloca em perigo a nossa saúde.Verifico que também não tiveram em consideração o nosso parque de merendas e de lazer, o nosso parque de bicicletas, nem o monumento com as gravuras rupestres que deram origem à lenda e ao nome daquela serra (Pegadinha). Não sou entendido na matéria, mas verifico que a construção da linha irá limitar o espaço aéreo dos helicópteros de combate aos incêndios que vão abastecer no Tanque da Pegadinha.Peço por favor, que se desloquem ao local e poderão verificar que para o lado Sul há uma enorme área de mato, sem árvores, para onde podem e devem deslocar a linha, salvaguardando todos os argumentos anteriormente referidos.Muito obrigado.Com os melhores cumprimentos, Manuel Coelho.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73304 Marisa Elsa Ferraz da Rocha Soares em 2024-02-01**Comentário:**

Como moradora de Quintandona, Freguesia de Lagares e Figueira, Concelho de Penafiel venho, por este meio, mostrar a minha total discordância da construção do Eixo Paraimo-Feira-Arouca-Recarei, a 400 kV. A localização da atual proposta do eixo é uma menos valia para os moradores da proximidade da mesma, a linha vai ser prejudicial a vários níveis, nomeadamente:- ao nível da saúde: o maior fator de risco é representado pelos campos eletromagnéticos gerados pelas linhas, os quais não podem ser blindados, ao contrário dos meramente elétricos. Cientistas de vários sectores têm chamado a atenção para o perigo que estes campos podem criar para a "estabilidade" do ser humano – não apenas no aparecimento de cancro, abortos espontâneos (há quem fale num aumento de 5% do total de grávidas), malformações congénitas e outras doenças, mas também no sono, humor, resistência ao cansaço e noutras valências que perturbam a qualidade de vida sem serem propriamente ´doenças´. E tendo Quintandona muitas crianças a viver, estudos referem que numa criança, o efeito pode traduzir-se por tristeza, perturbações do sono (certos estudos referem baixa da produção de melatonina, a hormona do sono), insucesso na aprendizagem, entre outras. Alguns estudos referem uma maior taxa de depressão, outros falam de irritabilidade e agressividade. - ao nível visual: Quintandona está classificada como Aldeia de Portugal, uma aldeia de xisto preservada no tempo e com o aparecimento do eixo em questão, fará com que "borre" a pintura magnífica que existe atualmente, fará que Quintandona perca a magia do antigamente, fará afastar todos aqueles que querem reviver o passado, porque a implementação da linha será um autêntico atentado para a beleza natural do território em questão.- ao nível ambiental: a localização do eixo interseta áreas a preservar do ponto de vista da conservação da natureza, porque ao se implementar a linha numa determinada zona, esta será irreversivelmente alterada, tanto a nível de fauna, da flora e dos habitats.Face ao apresentado, espero que as minhas preocupações sejam tidas

em conta e que a implementação da linha no local apresentado não seja realizada. Atentamente, Marisa Soares

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73301 Felícia Coelho em 2024-02-01

Comentário:

Os postes 49 e 48 de alta voltagem, pertencentes ao projeto Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV, estão localizados em proximidade excessiva a áreas residenciais, representando uma ameaça à saúde dos moradores na região. Essa potencial ameaça pode ser mitigada, uma vez que há uma extensa área de terreno desocupado disponível, permitindo o reposicionamento dos postes a uma distância mais segura das habitações.

Anexos: 73301_Mapas.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73300 Carlos Coelho em 2024-02-01

Comentário:

Os postes de alta tensão número 49 e 48 do projeto Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV encontram-se demasiado próximos de habitações e por isso colocam em perigo a saúde dos habitantes naquela área. Este perigo pode ser facilmente evitado visto que existe uma grande área de terreno baldio onde esses postes podem ser colocados de forma a ficarem mais afastados das habitações.

Anexos: 73300_Mapas.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73275 Renato Augusto Reis em 2024-02-01**Comentário:**

Este tipo de empreendimento deveria ser restrito ao picos de montanhas e altos montes, não em terras planas agrícolas ou agricultáveis. Segurança alimentar e a garantia da produção agrícola deve estar em primeiro lugar. Em breve todos as terras planas agrícolas estarão tomadas de placas solares e não teremos onde produzir alimentos.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Reclamação**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73271 Jéssica Cruz em 2024-02-01**Comentário:**

Exmos. Responsáveis,Venho manifestar a minha preocupação quanto à proximidade dos postes 48 e 49 da linha de Alta Tensão em relação às habitações, ao parque de merendas e à área de lazer. Esta situação representa um risco para a saúde das pessoas, havendo, no entanto, espaço suficiente na zona posterior, onde o terreno é mais amplo.Destaco ainda a proximidade dos postes em relação ao tanque de água utilizado pelos helicópteros no combate a incêndios. Sugiro que ponderem a possibilidade de reposicionar os postes para o lado oposto, onde existe mais espaço, afastando assim a linha de Alta Tensão das áreas residenciais.Agradeço desde já a vossa atenção e colaboração na resolução deste assunto, visando a segurança da nossa comunidade.Com os melhores cumprimentos,Jéssica Cruz

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Reclamação**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73270 Maria Coelho em 2024-02-01**Comentário:**

Exmos. Responsáveis,Quero expressar a minha preocupação em relação aos postes 48 e 49 da linha de Alta Tensão, que estão demasiado perto das casas, do parque de merendas e do local de lazer. Esta situação representa um perigo para a saúde das pessoas, especialmente quando há espaço mais do que suficiente na área de trás, onde há monte.Além disso, os postes estão muito próximos do tanque de água usado pelos helicópteros no combate a incêndios. Gostaria que considerassem mover os postes para o lado oposto, onde existe bastante espaço, afastando assim a linha de Alta Tensão das zonas residenciais.Agradeço a vossa atenção e espero que possam tomar medidas para garantir a segurança da nossa comunidade.Atenciosamente,Maria Coelho

Anexos: Não**Estado:** Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73268 Nelson em 2024-02-01

Comentário:

Isto só para quem conhece o terreno, sabe que é completamente desnecessário fazer passar a linha tão perto de casas QUANDO existe montes e montes com melhores acessos para tal infra estruturas. Se é para poupança de vários €, façam as coisas na segurança das pessoas. Aliás quando existe perfeitamente espaço mais que suficiente nas montanhas, não existia outra solução se não afastar essa linha da população.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73267 André Campos em 2024-02-01

Comentário:

Pessoalmente gostava que o poste 52 fosse afastado da aldeia pois esta é uma aldeia preservada e também está muito próximo do parque das merendas de Quintandona....
Obrigado

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73266 Ana em 2024-02-01**Comentário:**

A implementação de uma linha de alta tensão na freguesia de Lagares e Figueira suscita preocupações significativas em vários aspectos. Primeiramente, do ponto de vista estético, a presença dessas infraestruturas pode alterar drasticamente a paisagem, comprometendo a beleza natural e arquitetónica do povoado e, em particular, da aldeia histórica de quintandona, que tantos habitantes e turistas, traz à nossa freguesia e ao nosso concelho. Além disso, existe o potencial impacto na qualidade de vida da comunidade local. A proximidade de linhas de alta tensão pode gerar desconforto, interferência eletromagnética, além de possíveis preocupações com a segurança. A tranquilidade e o ambiente pacífico que são características marcantes de áreas históricas e rurais podem ser comprometidos. No que diz respeito à saúde, embora os estudos sobre os efeitos das linhas de alta tensão na saúde humana sejam inconclusivos, a incerteza em si é uma fonte de preocupação. A exposição prolongada a campos eletromagnéticos pode levantar apreensões, mesmo que a relação direta com problemas de saúde ainda não esteja totalmente esclarecida. Diante dessas preocupações, é crucial promover um diálogo aberto e transparente com a população e a junta de freguesia. Isso permitirá uma avaliação mais abrangente dos impactos potenciais, considerando as diversas perspectivas da comunidade, e buscar alternativas que preservem tanto o património histórico quanto o bem-estar dos residentes.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73264 Miguel Campos em 2024-01-31**Comentário:**

Discordo porque a linha passa muito próximo das habitações no lugar da lapa onde resido e também de quintandona onde residem os meus pais! As habitações ficam mais vulneráveis a incêndios, porque os meios de combate aéreos deixaram de poder atuar. E mais para traz em direcção a sul parece me existir espaço suficiente para o afastamento das aldeias

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73263 Dinis em 2024-01-31**Comentário:**

Os postes entre o 42 ao 53 encontram-se muito próximo das habitações. O poste 50 encontra-se praticamente em cima a uma área de lazer para crianças e adultos que é o Parque de Merendas da nossa freguesia. Aconselharia o afastamento para sul. Pois não se encontram habitações próximas nem áreas de lazer.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73262 pedro soares em 2024-01-31**Comentário:**

Atendendo ao traçado da linha, bem como o espaço disponível considero haver possibilidade de afastar dos povoado de Lagares e Figueira para criar uma relação de segurança e de qualidade de vida aos habitantes. A estratégia é declaradamente económica, desconsiderado a qualidade quer estética, quer dos eventuais prejuízos que a linha irá criar à saúde e economia local. Referir que o traçado desconsidera a aldeia histórica de Quintandona, na sua inquestionável importância. Gostaria que a justificação fosse pública e, apesar de tudo, discutida com o poder local, dar a oportunidade de debate com a comunidade, para pesar os prós e contras de uma decisão que cria tamanha desconsideração por esta comunidade. O futuro é um equilíbrio entre o progresso, a inovação e qualidade de vida, até mesmo estética.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73259 Ana Cristina Rego de Sousa em 2024-01-31**Comentário:**

Assunto: Participação Pública - Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV. Ex. mos(as) Senhores(as), venho por este meio manifestar pronúncia desfavorável ao projecto de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv. Sou uma residente no lugar da Lapa, na freguesia de Lagares e Figueira, concelho de Penafiel. Vivo relativamente próximo do Alto da Pegadinha. Ao verificar a localização da linha de Alta Tensão, constato que não estão assegurados os interesses dos residentes. A construção da linha de Alta Tensão está muito junto aos aglomerados populacionais, localizados na freguesia de Lagares e Figueira, concelho de Penafiel, quando há imenso espaço para a afastar. Caso se desloquem ao local, facilmente verificam a enorme área florestal, exclusivamente de mato, que tem entre as duas montanhas, constatando que há imenso espaço para afastar a linha dos aglomerados populacionais. Desde o poste 47 até ao poste 53, verifico que a linha de

Alta Tensão e os respetivos postes estão demasiado próximos das nossas habitações e que deveriam de estar mais afastados. A existência de cabos de muito alta tensão fundamenta o receio aos evidentes efeitos negativos da exposição durante dias seguidos a essa mesma tensão (cfr. <https://quercus.pt/2021/03/11/as-linhas-de-alta-tensao-e-a-saude-das-criancas/>).Pela interpretação do mapa que consta, neste Portal nos documentos de consulta, verifico que os postes serão colocados em zonas mais planas e onde há melhores caminhos de acessos. Automaticamente depreende-se que se há bons caminhos de acessos é porque se situa muito próximo aos aglomerados populacionais.Além de os postes estarem muito próximos dos aglomerados populacionais, e como já referido não havendo necessidade para tal, verifico que a colocação do poste 50:- não tiveram em atenção a existência do nosso parque de laser/ parque de merendas (parque da Pegadinha) que tem sempre uma enorme procura na primavera, verão e outono; - não tiveram em consideração o monumento histórico que contém gravuras rupestres e que deu origem ao nome - Monte da Pegadinha, e com a passagem dos camiões, das gruas,..., e com a construção da base do poste, esse monumento poderá ficar mesmo em perigo; - não foi dada importância ao Parque de Bike criado para as nossas crianças;- foi ignorado a localização e a respetiva importância do tanque/ reservatório de água, registado no ICNF e na Proteção Civil, que serve de apoio aos helicópteros para o combate aos incêndios. Somos uma das freguesias que temos uma das maiores áreas florestais, rodeado por freguesias que também têm uma enorme área de floresta e de mato (Sobreira, Capela e Canelas), sendo fundamental a circulação livre e em espaço aberto dos helicópteros, para o acesso ao posto de abastecimento essencial para o combate aos incêndios. Esse ponto de abastecimento é único e de melhor acesso pelos helicópteros no combate aos incêndios.Em conformidade com os factos expostos, reitero que venho por este meio manifestar pronúncia desfavorável ao projecto de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv . Obrigado.Com os melhores cumprimentos, Ana Sousa.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73257 Nuno Humberto Vieira Coelho em 2024-01-31

Comentário:

Assunto: Participação Pública - Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kVEx.mos(as) Senhores(as),venho por este meio emitir o meu parecer desfavorável e o meu enorme descontentamento e total discordância, após verificar a localização prevista para a construção da linha de Alta Tensão, Projeto Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV.Sou residente no lugar da Lapa há 42 anos. Resido relativamente próximo do monte chamado de “Pegadinha”, na freguesia de Lagares e Figueira, concelho de Penafiel.Verifico que não estão protegidos os direitos da população. Para quem conhece a região e caso se desloquem ao local, facilmente verificam a enorme área florestal, exclusivamente de mato, que tem entre as duas montanhas. Pela análise do planeamento da localização da linha, na minha opinião, verifico que foram selecionados os locais de mais fácil acesso e os locais mais planos para a construção dos postes, restringindo-se meramente às questões financeiras, e não salvaguardando os interesses da população.A construção da linha de Alta Tensão está muito junto aos aglomerados populacionais, localizados na freguesia de Lagares e Figueira, quando há imenso espaço para a afastar cerca de 1000 metros, sem colocar em causa a

saúde das pessoas. Os postes 48, 49, 50, 51 e 52 estão demasiado próximos dos aglomerados populacionais e deveriam de estar mais afastados, pois tem uma enorme área, maioritariamente de mato, para onde poderiam ser colocados. A existência de cabos de muito alta tensão fundamenta o receio aos evidentes efeitos negativos da exposição durante dias seguidos a essa mesma tensão (cfr. <https://quercus.pt/2021/03/11/as-linhas-de-alta-tensao-e-a-saude-das-criancas/>). Estes postes ficarão situados mesmo junto ao nosso Percurso Pedestre (PR 11 – PNF e PRD) que está homologado. O poste 52 ficará a poucos metros da passagem do percurso. Pela imagem há probabilidade de a base de suporte do poste até ficar mesmo no local do percurso. Esse mesmo poste (nº 52) localiza-se na encosta da Serra virada para a Aldeia de Quintandona, uma aldeia rural, preservada e que faz parte do património mundial. Recebe anualmente milhares de turistas, como podem consultar no centro interpretativo de Quintandona, e tem imensas atividades culturais, sendo que uma delas recebe anualmente cerca de 20000 pessoas (Festa do caldo de Quintandona). Nestas magníficas Serras, tem sido realizado todos os anos uma prova mundial de enduro, A Extreme XL LAGARES, que tem sempre milhares de espectadores e todos os anos alcança milhões de telespectadores em todo o mundo. Para a construção dos postes 47 e dos postes 51 também será necessário a destruição de uma parte da vinha plantada pela Aveleda que tanto tem contribuído para o desenvolvimento económico e paisagístico da minha freguesia. O poste 50, devido à sua grande proximidade, coloca em causa:- a saúde dos residentes de um enorme aglomerado populacional;- monumento preservado há décadas, que contém várias gravuras rupestres e que deram origem ao nome daquele monte, o Monte da Pegadinha;- o nosso parque de laser/ parque de merendas (parque da Pegadinha), que todos os anos temos uma enorme adesão e procura. Neste parque é comemorado todos os anos o Dia da Árvore onde são plantadas mais de 200 árvores com a presença de mais de 200 crinaças e cerca de 80 idosos.- o Parque de Bike, criados para promover a interação das nossas crianças com a natureza;- um tanque/ reservatório de água, registado no ICNF e na Proteção Civil, que serve de apoio aos helicópteros para o combate aos incêndios. A linha de Alta Tensão irá colocar em causa o espaço aéreo para a circulação dos helicópteros e necessário para os pilotos fazerem as manobras; e Também deverão ser incluídas as possíveis interferências dos campos magnéticos no controlo (painéis informáticos e elétricos) do helicóptero,...Somos uma das freguesias que temos mais área florestal, sendo fundamental a circulação livre e em espaço aberto dos helicópteros para o combate aos incêndios. Também é usado pelos helicópteros duas charcas construídas pela Aveleda, que se situam muito próximas dos postes 47 e 50. Com o já referi anteriormente os postes 48 e 49 também estão próximos de dois aglomerados populacionais, colocando em causa a saúde dos seus residentes. Conclusão: Em conformidade com o supra exposto, venho por este meio manifestar pronúncia desfavorável ao projecto de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv . A construção da linha, deveria de ser reanalisada e caso seja para levar à sua construção, então entre os postes 46 e o 57 a linha deve de ser alinhada (em linha reta) de forma a minimizar todos os impactos referidos anteriormente, conforme imagem em anexo.----- FIM -----

Anexos: 73257_Proposta de alteração da linha REN.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73256 Hugo em 2024-01-31**Comentário:**

Eu discordo solenemente desta solução, a localização em nada beneficia a população. A meu ver, só se preocuparam na forma mais prática e fácil de realizar a obra, pois por onde a linha está proposta, já existe um caminho florestal, que fica no topo da serra, de onde é visível por todas as aldeias circundantes. Ou seja, as vistas da serra vai sair prejudicada pelos postes e pela linha em toda a sua extensão. No meu entender deveriam, sim, modernizar a linha já existente no interior da serra.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73255 Carlos Martins em 2024-01-30**Comentário:**

Na qualidade de habitante da aldeia de Quintandona, venho por este meio manifestar a minha posição contra a colocação do poste nº52 no local para já definido, próximo à aldeia. Sendo eu profissional de engenharia na área da alta voltagem, reconheço que a colocação deste poste naquele local é algo que irá colocar a população da aldeia sobre efeito dos campos eletromagnéticos gerados pela passagem das linhas de alta voltagem de corrente alternada, comprometendo assim a nossa saúde, em especial a da população mais idosa que aqui habita na aldeia em grande numero. Tendo em conta a disponibilidade de terreno que existe naquela zona do outro lado da montanha para lá das vinhas da Aveleda, não vejo sentido de colocar o poste junto da população. Para além dos efeitos acima referidos, existe a interferência que estas linhas terão nas rotas aéreas dos helicópteros de combate a incêndios e no facto de existir no monte da pegadinha um poço de recolha de água para os helicópteros, e que com as linhas de alta tensão com a configuração atual irá afetar severamente a possibilidade dos helicópteros recorrerem a este ponto de enchimento. Por último e não menos importante existe a razão de índole cultural. Como é de conhecimento geral, a aldeia de Quintandona é parte integrante das aldeias de Portugal pelo seu património histórico, com o qual uma estrutura deste género ficaria totalmente desenquadrado podendo inclusivamente afetar negativamente o interesse histórico da própria aldeia.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73254 MARIA GABRIELA PEREIRA RODRIGUES em 2024-01-30**Comentário:**

Eu, Maria Gabriela Pereira Rodrigues, em meu nome e em representação do meu agregado familiar, quero manifestar o meu desagrado e total discordância face ao projeto da linha de Alta Tensão (Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV), por não respeitar convenientemente as normas de segurança dos residentes do lugar da Serra, na freguesia de Lagares e Figueira. Ao colocarem o poste nº 48 e nº49 na zona originalmente projetada, estarão a comprometer seriamente a saúde dos residentes que aí vivem próximo. Esta localização é despropositada e manifesta falta de cuidado na análise de saúde e bem-estar da população. Sem prejudicar o projeto, poderiam colocar os referidos mais afastados da zona habitacional, uma vez que existe essa possibilidade, pois é uma zona de mato/monte. Anexo um pdf com proposta da nova localização dos postes nº 48 e 49.

Anexos: 73254_Reclamacao_linha Alta Tensao_REN.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73253 Bruno Miguel Rodrigues Moreira em 2024-01-30**Comentário:**

Boa Tarde!Estou em Discordância com a linha de alta Tenção entre o Poste 48 ao 52, pois penso que conseguem afastar a linha para mais longe das populações, da Zona de Lazer da Pegadinha, da Zona onde os Helicópteros atuam ao combate aos incêndios , do Miradouro, do Baloioço, da estética Ambiental que vai ficar para quem todos os dias visita e procura está Zona para passear e relaxar e muito mais coisa que nos vai tirar com certeza.Estes são os motivos do meu desagrado em quanto cidadão do Lugar da Lapa Lagares Penafiel. Como é Lógico a Serra nunca será a Mesma...!Cumprimentos

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73251 Cristina em 2024-01-30**Comentário:**

Acho desnecessário , o poste 50 ser construído perto de habitações e de um local explorado por turismo, onde existem , crianças, adultos, idosos e animais perto da zona onde querem construir o poste 50, peço por favor que tomem atenção , visto que é prejudicial para a saúde , e podem perfeitamente construir num local longe de habitações!Sem mais palavras, um obrigadaCristina Coelho , habitante da freguesia de lagares/figueira moradora da rua das águas férreas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73247 Cristina Sousa em 2024-01-29

Comentário:

Em vez dos postes de alta tensão passar junto ao lugar de quintandonna onde existem habitações deveriam passar mais recuados.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73246 Pedro Miguel Gomes Guterres Guterres em 2024-01-29

Comentário:

Eu discordo do posicionamento do poste que vai ser colocado em lagares Penafiel.acho que fica perto das casas.com bastante terreno para o lado de santa Comba acho que ficava bem melhor lá a colocação dos poste .e assim também não estraga a bela paisagem e o nosso parque de merendas e também não estraga as vista do nosso baloiço.acho que ficavam todos a ganhar se os postes fossem colocados mais para trás

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73245 ANA CRISTINA ANDRÉ SOUSA MOREIRA em 2024-01-29

Comentário:

NÃO CONCORDO QUE ESTA LINHA FIQUE NESTA ZONA, ZONA PRESERVADA E DE ELEIÇÃO DOS ADPETOS DA NATUREZA. AREA DE REQUALIFICAÇÃO HISTÓRICA- QUINTANDONA, ASSIM COMO A ZONA ENVOLVENTE

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73244 Flávia Soares em 2024-01-29

Comentário:

Discordo! Pois coloca em risco a saúde da população, fica por perto das casas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73243 Rúben Miguel Mendes Alves em 2024-01-29

Comentário:

Não há destruição do património da freguesia da capela

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73242 Rui Salvador em 2024-01-29

Comentário:

Acho um grande risco para a saúde de nós moradores, sendo tão perto das habitações, quando existe tanto terreno meio da serra! Discordo por completo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73241 Bruno Mendes em 2024-01-29**Comentário:**

Discordo completamente com a colocação do Poste 52 na zona de Quintandona em Lagares. Existem outras alternativas ao percurso definido e mais afastado da zona habitacional. Existe uma zona de vinhas onde é possível ser colocado, ficando mais afastado dessa zona e evitando assim por em risco a saúde de todos os habitantes. É inacreditável com o que pretendem fazer. A população de Lagares não está de acordo com esta situação e vai contestar.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73240 Laëtítia Moreira Da Rocha em 2024-01-29**Comentário:**

Discordo completamente com a colocação do Poste 52 na zona de Quintandona em Lagares. Existem outras alternativas ao percurso definido e mais afastado da zona habitacional. Existe uma zona de vinhas onde é possível ser colocado, ficando mais afastado dessa zona e evitando assim por em risco a saúde de todos os habitantes. É inacreditável com o que pretendem fazer. A população de Lagares não está de acordo com esta situação e vai contestar.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73239 Diana Coelho em 2024-01-29**Comentário:**

Bom dia.Venho por este meio manifestar o meu profundo desagrado e desacordo na intenção de instalação de um poste de alta tensão a cerca de 500m da habitação nº124 do lugar de quintandona, freguesia de Lagares.A proximidade às habitações é completamente desnecessária, sendo que existe muito terreno em zona que não é de construção e onde poderia ser instalado o dito poste, uma vez que será prejudicial para a saúde da população residente nesta freguesia.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73236 Liliana em 2024-01-29**Comentário:**

Não concordo com o projeto visto que se encontra próximo das habitações colocando em risco a saúde pública. Poderiam colocar o poste de alta tensão fora da zona habitacional.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73235 Maria em 2024-01-28**Comentário:**

Está muito perto das casas . Fazendo muito mal à saúde das pessoas . Sendo que há muito espaço atrás . Enfim não pensam na saúde das pessoas . Se querem melhorar não é assim . E muita gente não sabe da existência deste portal por isso é que devia se ir a casa das pessoa perguntar e claro que as pessoas ia dizer que não . Espero mesmo que isto seja encerrado ou ir mais para trás pois está muito perto das pessoas .(poste 52)

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73234 Veronica em 2024-01-28**Comentário:**

Relativo ao Poste N° 52. Deixo assim o meu parecer desfavorável!Alterem o percurso da linha para o outro lado da montanha, atrás das vinhas! Está muito próximo de Quintandona, quando há imenso espaço para trás das vinhas. Pois está em questão a saúde das pessoas, quando há imenso espaço para trás!Está mesmo em causa a saúde das pessoas, trata-se de uma linha de Alta Tensão. Deixo assim o meu parecer desfavorável!

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73233 Celia sousa em 2024-01-28**Comentário:**

Não concordo com o poste de alta tensão, perto das casas de quintandona. Eu moro há 43 anos em quintandona e sei os perigos para à população. Tem outras alternativas , para o fazer . Não concordo e e vou contestar junto com a população. Celia sousa

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73232 Cristina Jesus Silva Coelho em 2024-01-28**Comentário:**

Venho por este meio dar o meu parecer negativo em relação á colocação dos postes 48 e 49 da linha de alta tensão REN pois os mesmos concretizam um risco para a saúde pública. De facto, como moradora do local da serra não concordo com esta decisão assim como muitos moradores vizinhos que também manifestam o seu descontentamento para com a colocação dos postes porém como fazem parte da terceira idade não possuem meios para demonstrar a sua desaprovação através deste portal. Evidentemente,apesar de sermos poucos habitantes a nossa saúde deve ser preservada,é o nosso direito. Notoriamente, existe uma área vasta no qual os postes podem ser colocados e que não apresenta risco á saúde dos moradores, o espaço na Serra é extenso e não é necessário colocar em risco a saúde da população apenas de se deve escolher com atenção, minuciosidade e zelo o local.Cristina de Jesus da Silva Coelho

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:**

Observações do técnico:

ID 73230 Bernardino Guedes em 2024-01-28**Comentário:**

Bom dia. Fui informado da pretensão de colocação do poste 52 perto da aldeia de Quontandona, onde moro. Como estou reformado, e tenho terrenos nas imediações dessa localização, passo o meu tempo a tratar dos meus terrenos. Solicito que alterem a posição deste poste para um local mais afastado, para preservarem a qualidade de vida desta população. Atentamente Bernardino Guedes

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73229 Joana em 2024-01-28**Comentário:**

Discordo na localização em que irá passar em Lagares e Figueira pois está perto das habitações, colocando em perigo a saúde pública. Existindo opções em áreas que seja só monte.

Anexos: 73229_Doc - Page 2.pdf**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

ID 73228 Afonso em 2024-01-27**Comentário:**

Boa noite venho por este meio reclamar que o poste 48 e 49 estão muito proximo das casas um deles perto da minha colocando em perigo a saude das pessoas, quando podem por estes postes mais afastados das casas, visto que existe muito espaço para trás pois e só monte.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73225 Cláudia Alexandra da Silva Moreira em 2024-01-27**Comentário:**

Resido na Rua de Arques, 123, em Quintandona, Lagares, Penafiel, com o meu marido e três filhos menores. Tomei conhecimento que um dos postes de alta tensão, mais concretamente o 52, será colocado a cerca de 500 m da minha casa. Não concordo com a colocação daquele poste perto da minha casa quando existe muito espaço para a sua colocação e que fica afastado da zona habitacional. Investi, a par do meu marido, na construção de uma casa, que fica longe da cidade para uma maior qualidade de vida e agora sou confrontada com a colocação de um poste de alta tensão perto dela. Uma vez que se revela prejudicial à saúde e existe a possibilidade da sua colocação longe da zona habitacional, julgo que o critério de escolha do lugar da colocação dos postes só poderá ser aquele que menos prejudica as pessoas. Em 2017, o JN publicou uma notícia em que referia a duplicação dos habitantes de Quintandona numa década, que junto em anexo. Acresce que Quintandona é uma aldeia rural preservada, que foi reconstruída, que tem muitas crianças, pelo que não se compreende qual foi o critério usado para a escolha da colocação daquele poste naquela zona.

Anexos: 73225_Quintandona.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73204 Município de Sever do Vouga em 2024-01-26

Comentário:

O Município de Sever do Vouga, nesta data, submete proposta para o corredor em sede da consulta pública.

Anexos: 73204_REN Sever do Vouga_Participação CP - Cópia_signed.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Proposta concorrente

Classificação:

Observações do técnico:

REN - Linha de Transporte de Energia

Eixo Paraimo – Feira – “Arouca” – Recarei – Bodiosa, a 400 kV

Exmos. Senhores:

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

C/C

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA, na qualidade de Proponente

DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia, na qualidade de Licenciador

Município de Sever do Vouga, vem apresentar a sua pronúncia, em sede de consulta pública, relativamente ao projeto acima identificado, o que faz nos seguintes termos:

1

O Município de Sever do Vouga é um território que, embora apresentando alguma proximidade ao litoral, tem sofrido uma evolução que o aproxima do interior.

2

A tendência crescente e muito acentuada de perda e envelhecimento da sua população apenas tem vindo a ser contrariada, no decurso do último ano, em virtude da vaga de imigrantes que tem entrado no país.

3

Por outro lado, o seu território, embora riquíssimo em termos de recursos naturais, apresenta algumas limitações no que respeita à instalação e crescimento empresarial, atenta a sua morfologia.

4

Neste contexto, a grande aposta tem sido no setor do turismo, essencialmente o turismo de contacto com a natureza, dada a sua potencialidade, em termos de recursos, e a abertura da população ao acolhimento dos turistas.

5

Assim, o número de espaços de alojamento de pequena dimensão, mais vocacionados para grupos específicos e não para grandes massas, tem crescido de forma exponencial nos últimos anos, a par com a dinamização de empresas de desporto e lazer e demais atividades económicas associadas a este setor de atividade.

6

Este é, sem dúvida, um dos setores de atividade mais fervorosos no concelho e que continua em crescente ascensão.

7

Embora não descorando os demais setores de atividade, o Município, por si e através de parcerias com outras entidades, tem feito um trabalho intenso e exigente de dotar o concelho de infraestruturas, embelezamento do território e promoção de atividades e eventos que divulguem os seus recursos e património, tendo em vista cativar turistas e novos habitantes.

8

Isto é, o setor do turismo, tem-se afirmado como uma área de atuação e investimento crucial para o desenvolvimento do concelho, de tal modo que, nos últimos 10 anos, o número de alojamentos de turismo multiplicou exponencialmente.

9

Neste contexto, a “estética” territorial, que não é um aspeto de somenos importância para nenhum Município, assume, no caso do concelho de Sever do Vouga, uma importância acrescida e tem que ser preservada.

10

Com a agravante de que, os turistas que visitam o concelho de Sever do Vouga, são turistas que procuram um contacto direto com a natureza e, por essa razão, há um esforço permanente em preservar os recursos e imagem do território.

11

Não obstante, estas questões serem para o Município questões de fundo, que exigem uma posição segura, em relação a todas as intervenções que possam desvirtuar este objetivo, o mesmo também reconhece a importância dos grandes investimentos nacionais, que procuram desenvolver o país, dotando-o de meios e infraestruturas que permitam assegurar a sua evolução.

12

Por essa razão, reconhecendo a importância do projeto da REN “Eixo Paraimo – Feira – “Arouca” – Recarei – Bodiosa, a 400 kV”, está, mais uma vez, disponível para dar o seu contributo, para o desenvolvimento do país, ainda que, com um considerável esforço territorial.

13

Neste contexto, o Município entende que a intervenção a realizar deve ser conciliada com o projeto que, há alguns anos a esta parte, vem sendo desenvolvido no concelho.

14

Impondo-se, para o efeito, que a rede siga um traçado que não colida com o espaço já intervencionado, urbanizado ou explorado, que se assume como a mais-valia essencial ao seu crescimento.

15

Tanto mais que este rasgo territorial, que a REN lança sobre o concelho de Sever do Vouga, será, a par da Barragem de Ribeiradio e Ermida, a segunda intervenção realizada, num curtíssimo espaço temporal, em prol de objetivos nacionais, que “encurta” e cria ónus sobre o território de Sever do Vouga.

16

Assim, o Município, embora disponível para colaborar no projeto, entende fundamental desviar a linha da rede traçada, para uma parcela do seu território que, sendo essencialmente florestal, imporá constrangimento visuais e físicos mais reduzidos, para o concelho.

17

Assumindo-se, inclusive, como uma oportunidade para reorganizar e valorizar a mancha florestal e, por isso, promotora da coesão territorial.

18

O traçado ora proposto, desviado para oeste e que consta da planta em anexo, mantém o número de postes e possui uma metragem ligeiramente superior à que consta do projeto sob consulta pública, tendo o condão de manter inócua a estética do concelho (pdf. 1)

19

Garantindo assim a salvaguarda dos interesses nacionais, sem um impacto severo e seriamente penalizador para Sever do Vouga.

20

Mais, tal traçado permitirá a execução da obra, bem como futuras intervenções, sem graves constrangimentos, uma vez que não intercepa perímetro urbano ou espaço intervencionado de relevo, dispensando por isso, uma articulação, em termos económicos e procedimentais, mais exigente.

21

E não constituirá uma limitação para investimentos públicos ou privados futuros, atenta a servidão que lhes está imperativamente associada.

22

Razões pelas quais a alteração do projeto do traçado da rede nacional elétrica, nos termos ora propostos, é essencial para o seu território, sendo também benéfica para o promotor.

23

Não sendo aceite tal proposta, algo que apenas academicamente consideramos, atentas as razões atrás enunciadas, apresentamos uma proposta de alteração subsidiária, que seguindo o traçado submetido a apreciação, visa ultrapassar, pelo menos, os gravíssimos constrangimentos que advirão para o Município, da sua travessia junto ao centro do concelho, onde se concentra a maior mancha populacional (pdf. 2).

24

Reitera-se que esta segunda proposta – que se concretiza com a alteração dos postes 68, 69 e 70, nos termos desenhados na planta anexa – não consubstancia a solução pretendida pelo Município, no entanto, não sendo viável a solução primeiramente apresentada, remete-se esta proposta, que sendo facilmente exequível, evitará danos profundos e irreparáveis no território concelhio.

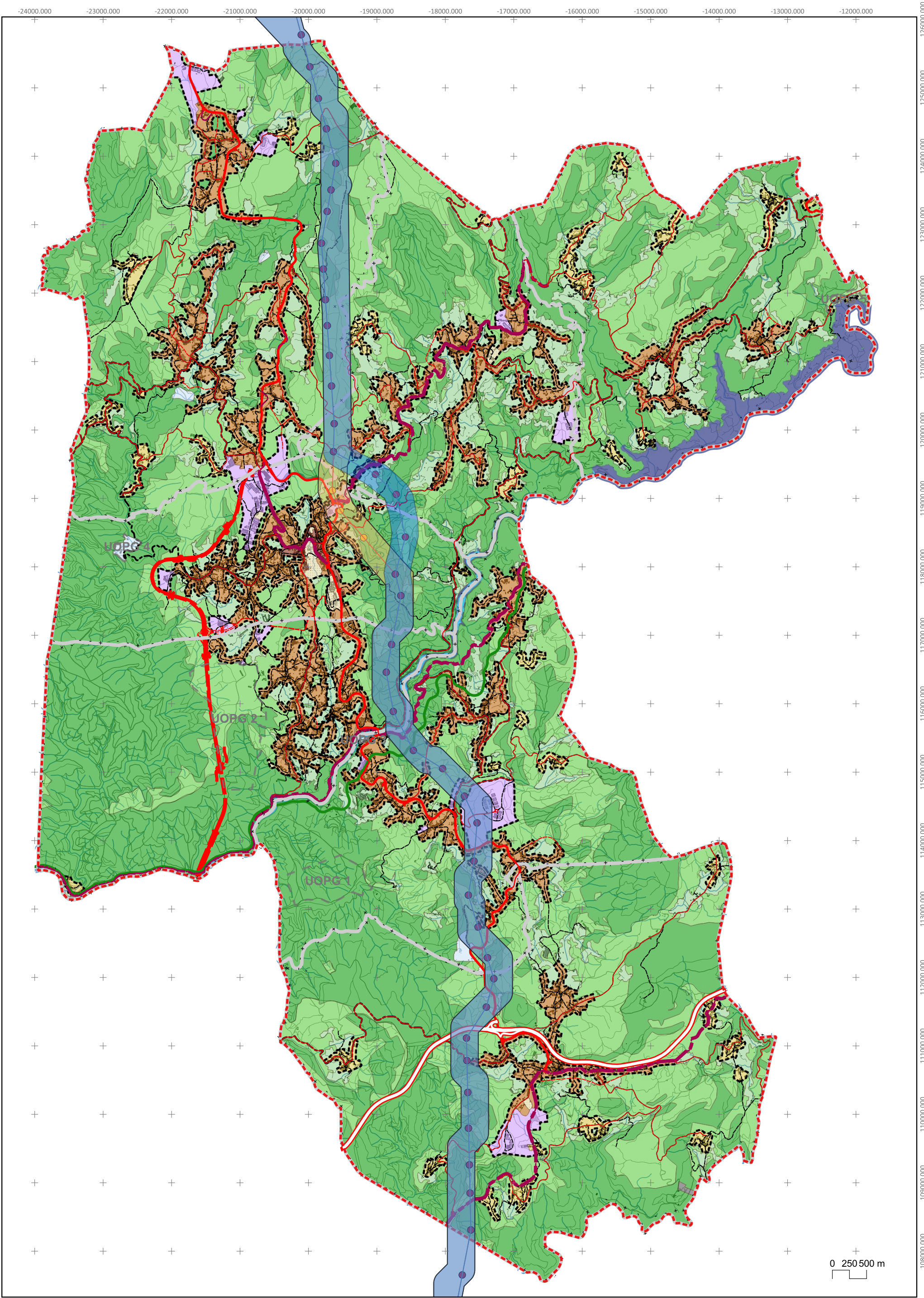
Em face do exposto,

Pede-se que o projeto de traçado do “Eixo Paraimo – Feira – “Arouca” – Recarei – Bodiosa, a 400 kV” seja alterado, nos termos da planta anexa como pdf. 1, por tal não configurar uma alteração inexequível ou com graves prejuízos para o promotor e salvaguardar o superior interesse públicos do território e populações do concelho.

Não sendo possível a execução de tal traçado, por razões de facto e de direito que o promotor venha a demonstrar, pede-se que seja validada a segunda proposta apresentada, que se concretiza, apenas, na modificação de posicionamento de três postes, conforme pdf. 2, evitando sérios e irreparáveis danos para o concelho.

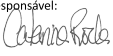
O Presidente da Câmara Municipal,

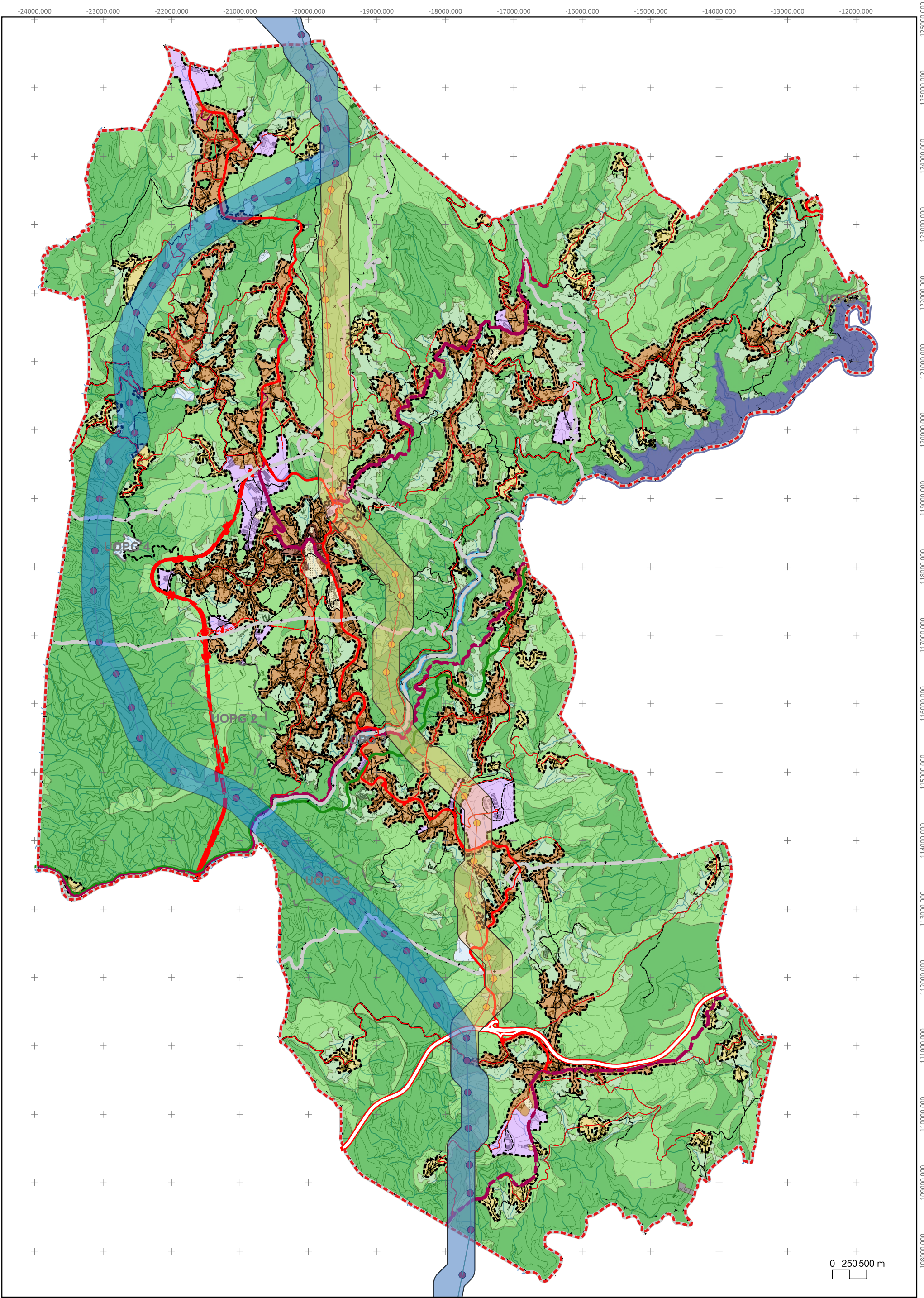
Assinado por: **PEDRO AMADEU FERNANDES
LOPES LOBO**
Num. de Identificação: 11051771
Data: 2024.01.26 17:26:42+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração
Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara
Municipal de Sever do Vouga**
(Ped  **CARTÃO DE CIDADÃO**



Legenda

- PCArouca_Sul_Apoios
- PCArouca_Sul
- Corredor

 SEVER DO VOUGA município	PDM de Sever do Vouga Município de Sever do Vouga - Gabinete de SIG		ETRS 1989 Portugal TM06 Transverse Mercator - ETRS 1989 False Easting: 0,000000 m; Northing: 0,000000 m Central Meridian: 10° 33' 00" W Latitude Of Origin: 39,6683 Units: Meter 	Folha Nº: 1
	Desenhou: CR Responsável: 	Corredor da REN- Linha de Transporte de Energia Proposta 1	Processo: Data: 1.2024	Substitui: Escala: 1:50 000



Legenda

- PCARouca_Sul_Apoios
- PCARouca_Sul
- Corredor

 SEVER DO VOUGA município	PDM de Sever do Vouga Município de Sever do Vouga - Gabinete de SIG	ETRS 1989 Portugal TM06 Transverso Mercator - ETRS 1989 Falso Escalado: 0,0000000000000000 Falso Escalado: 0,0000000000000000 Falso Escalado: 0,0000000000000000 Latitude Of Origin: 39,6683 Units: Meter		Folha Nº: 2
 Desenhado: CR Responsável: <i>Carina Rêgo</i>	Corredor da REN- Linha de Transporte de Energia Proposta 2			Processo: Data: 1.2024



R. de Arques 123



Direções



Guardar



Imediações



Enviar para
telemóvel



Partilhar



R. de Arques 123



4JJC+HG Sobreira

Jornal d Notícia

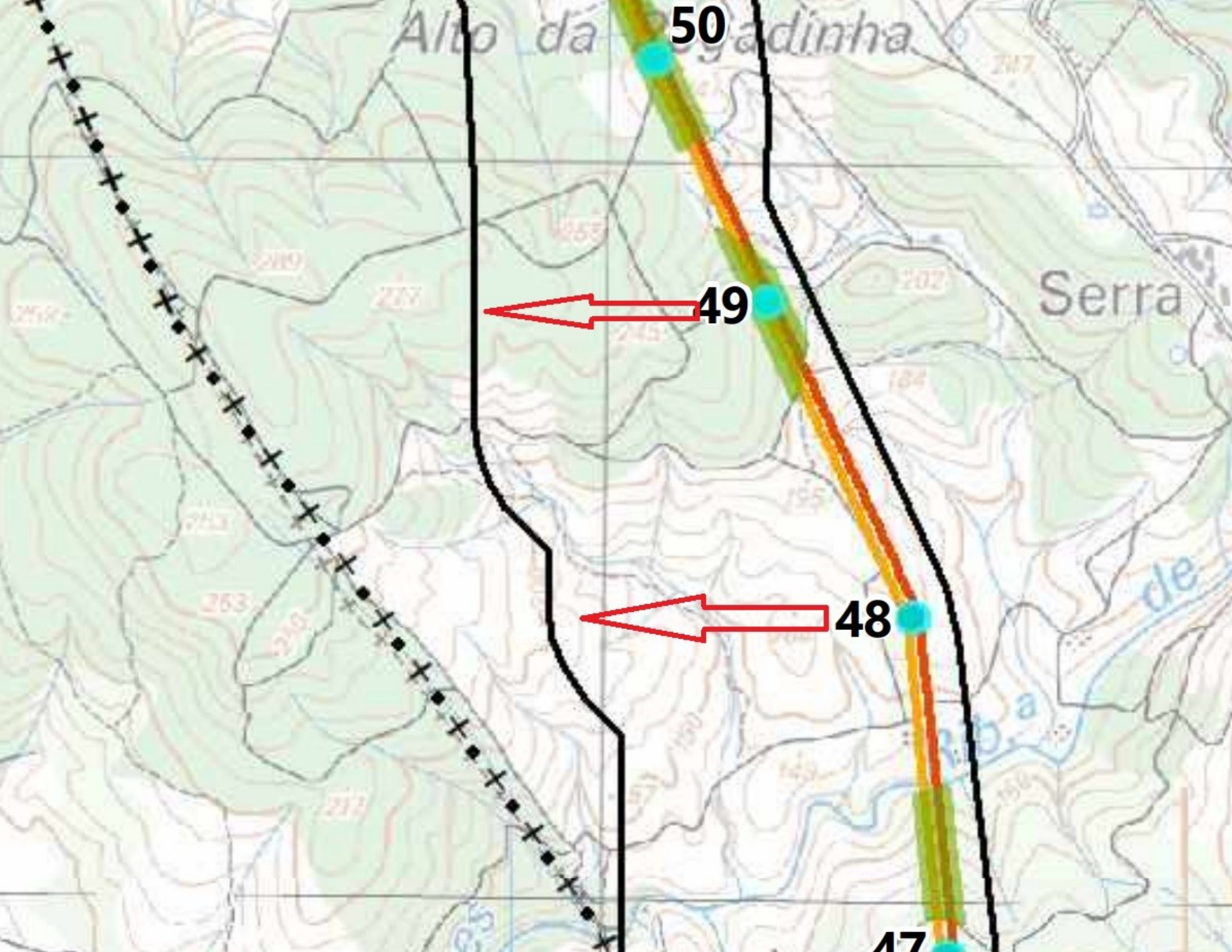
Os novos povoadores

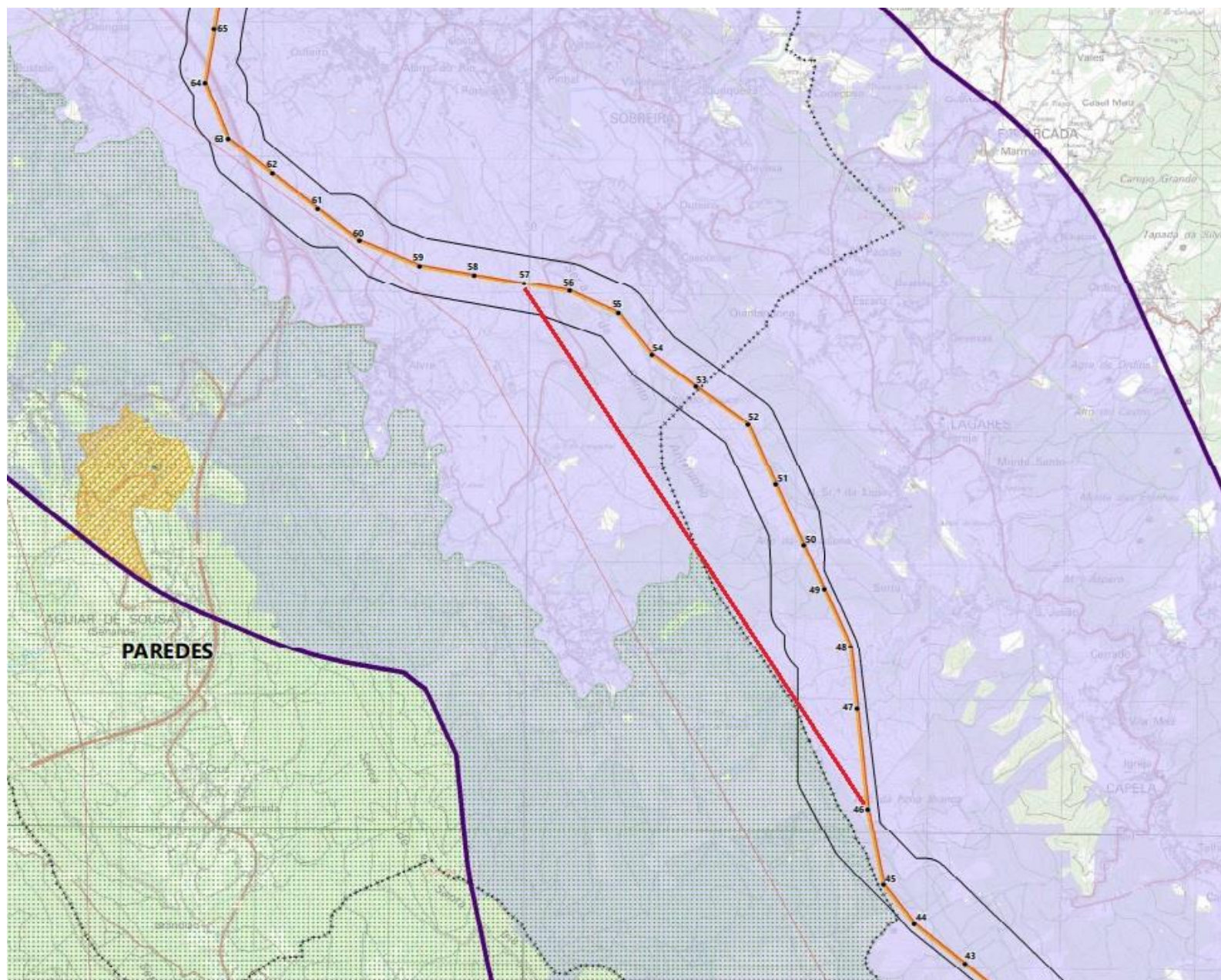
Há uma aldeia de xisto em Penafiel que duplicou os habitantes numa década. A receita foi conjugar a reabilitação com a aposta na cultura p. 32 e 33

Cláudia Moreira foi para Quintandona há nove anos. Os três filhos nasceram todos na aldeia



Baloio Amigos d'
Pegadinha
Visualizado recentemente







Área onde os postes poderiam ser colocados

Poste 49

Poste 48

**TERRENO
DESOCUPADO**

↓ **POSTE Nº 49**

↓ **POSTE Nº 48**

Baloço Amigos
da Pegadinha

Parque de Merendas
- Alto da Pegadinha

Tv. das Águas Férreas

R. da Serra

R. da Serra

R. De Fonte Nova

R. da Serra

Tv. da Serra

R. da Serra

Caminho de Paradelá

R. De Fonte Nova

R. da Ponte Nova

R. de S. Julião

R. Manuel Coelho dos Santos

R. das Aveleiros

Capela de S.

N319

R. Central

Justo Soares



PRONÚNCIA DE AVELEDA, S.A. A PROPÓSITO DO PROCESSO “EIXO PARAIMO – FEIRA – AROUCA - RECAREI, A 400 KV”

AVELEDA, S.A.¹ com sede na Rua da Aveleda, n.º 2, 4560-570 Penafiel, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 500263884, com o capital social de € 3.982.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e vinte euros), vem por este meio pronunciar-se acerca do Processo “Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv”, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

RAZÃO DE ORDEM

1. A Sociedade tomou conhecimento do Processo acima referido através do Portal Participa.
2. Consultados os documentos que constituem a instrução do referido Processo, reconheceu a Sociedade que parte da área sobre a qual incide o projecto ora em causa, ou seja, a instalação de uma linha de alta tensão (400 kilovolts), coincide parcialmente com área na qual a ora Pronunciante detém uma plantação de vinha.
3. A referida vinha totaliza 65,74 hectares.
4. A circunstância *supra* indicada não só serve de base à legitimação da Sociedade como entidade interessada no presente processo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo², como delimita o âmbito principal em que, nessa qualidade, incide a presente Pronúncia.
5. A Sociedade, como particular, detém capacidade procedimental (67.º CPA), assim como, no caso em apreço, evidente legitimidade procedimental (68.º/1 CPA).

¹ De ora em diante, simplesmente, a Sociedade.

² De ora em diante CPA.

TERMOS E FUNDAMENTOS DA PRESENTE PRONÚNCIA

6. A ora Pronunciante mantém, com a Freguesia de Lagares e Figueira, um **Contrato de Arrendamento Rural Agrícola**, o qual foi celebrado em Setembro de 2018, à data designada Freguesia de Lagares, cfr. **Doc. 1**, que se junta.
7. Esse mesmo Contrato teve a sua origem na apresentação de uma proposta, por parte da Sociedade àquela Freguesia, proposta que foi aprovada pelo respectivo Órgão Executivo em reunião de 26/09/2018, assim como igualmente apreciada, autorizada e aprovada em reunião da Assembleia da Freguesia realizada em 28/09/2018.
8. O Arrendamento Rural Agrícola então pretendido e proposto pela Sociedade serviria de base ao desenvolvimento de um projecto, denominado **“Solos de Xisto”, de plantação e manutenção de uma vinha**, em conformidade com o respectivo objecto social.
9. No Contrato ora indicado, a Freguesia de Lagares e Figueira, que naquele figura como Primeira Outorgante, fez questão de que ficassem explícitas as várias razões, reportáveis à prossecução do interesse público, que fundamentaram a decisão de estabelecer relação contratual com a Sociedade.
10. De facto, figuram no Contrato, desde logo nos respectivos Considerandos a *“(…) conservação, a dinamização e o adequado aproveitamento dos recursos florestais da Freguesia de Lagares (...); “(…) atrair investimento para a Freguesia de Lagares, recuperando e rentabilizando os terrenos comunitários, de forma a potenciar (...) a criação de emprego e o desenvolvimento económico (...); a “(…) descontinuidade de material lenhoso que em tudo beneficia o combate a incêndios”*.
11. Foi precisamente a importância desses razões, conjugada com o específico projecto de interesse económico para a Sociedade, que levaram ao estabelecimento de um prazo mínimo, porque renovável, de 30 (trinta) anos para a relação contratual, tal como consta da Cláusula Segunda do Contrato.
12. Bem se vê, assim, que ambas as entidades, a Freguesia e a Sociedade, perspectivavam a viabilidade do projecto por esta apresentado na óptica da prossecução dos seus respectivos interesses por um prazo dilatado no tempo.
13. Ora, se corresponde à realidade a circunstância de a viabilidade do projecto ser encarada em termos de curto, médio e longo prazos, também o-é que o desenvolvimento do mesmo projecto se encontra já implementado e em funcionamento normal.

14. Iniciado em 2019 e concluído em 2020, a área de vinha plantada nos terrenos arrendados à Sociedade ascende aos **32,50 hectares**.
15. Cerca de 10 hectares dessa área foram plantados com diferentes castas tintas, no sentido de avaliar a aptidão do local e deste tipo de solo para um novo estilo de vinhos tintos/rosés da Região dos Vinhos Verdes.
16. Mais, encontrando-se já em estado de plena produção, a vinha produziu, em números relativos ao ano de 2023, 330.000 Kgs de uva.
17. Refira-se até que o projecto, apesar do breve período temporal que decorreu desde o início da sua implementação até hoje, se reveste já de importância qualitativa estratégica para a Sociedade.
18. Na verdade, “Aveleda Solos de Xisto” (assim se denominando para efeitos comerciais o vinho produzido a partir das uvas provenientes da plantação *supra* referida) é já uma referência no mercado.
19. Ora, tendo tomado conhecimento do processo ora em causa de instalação de uma linha eléctrica de muito alta tensão, nos termos acima expostos,, a Sociedade consultou o respectivo Estudo de Impacto Ambiental³⁴.
20. Foi através dessa consulta que a Pronunciante tomou consciência de que o projecto, cujo impacto ambiental se encontra em causa neste processo, se relaciona, entre várias outras zonas geográficas, com a área arrendada à Sociedade.
21. Por essa mesma razão, assiste à Sociedade fundamento para, prudentemente e através desta Pronúncia, acautelar todos os potenciais riscos em causa para a vinha de Lagares, considerando tanto os que se enquadram no âmbito da construção da linha, como os relativos já à fase de exploração.
22. Em particular, e de acordo com a numeração utilizada no projecto para a identificação dos diversos postes de electricidade implicados, constatou a ora Pronunciante que **os postes 47 e 51, a instalar, são localizados, no projecto, em terrenos da vinha de Lagares**.
23. Significa isto que, ao emitir a presente Pronúncia, a Sociedade não enumera consequências/problemas a considerar de um ponto de vista meramente hipotético, *i.e.*, sem ter qualquer noção acerca das concretas incidências do projecto da instalação da linha de muito alta tensão no que à vinha em questão diz respeito.

³ De ora em diante, simplesmente, EIA.

⁴ As referências ao EIA na presente Pronúncia, nomeadamente, respectivas citações, são relativas ao Resumo Não Técnico daquele integrante.

- 
24. Começemos por tratar das consequências do projecto, relevantes para a Sociedade, no âmbito da **fase da construção**⁵.
25. Numa descrição genérica, refere o EIA que *“a fase de construção do projeto terá efeitos negativos no ambiente ao nível da área a ocupar diretamente pelos apoios das linhas e posto de corte, implicando, ainda, uma ocupação temporária do terreno para os estaleiros e outras áreas de suporte, incluindo as áreas de trabalho na envolvente de cada apoio. Deste modo, poderão ocorrer afetações de valores naturais, paisagísticos e socioeconómicos existentes na proximidade dos locais em obra”*.
26. O EIA acaba por detalhar, por âmbito de avaliação, as consequências positivas e negativas a ter em conta nesta fase de construção.
27. À Sociedade afigura-se pertinente destacar as seguintes (e bem assim o âmbito nas quais as mesmas se inserem):
- a) Fisiografia: *“As operações suscetíveis de produzir impactes mais significativos na fisiografia, relativamente às linhas elétricas relacionam-se com o aumento dos riscos de erosão aquando da abertura e/ou beneficiação de acessos à zona de colocação dos apoios, bem como da abertura dos caboucos para a implantação dos mesmos”*.
 - b) Geologia: *“É de destacar que se para as fundações dos maciços, as características do terreno implicarem a utilização de explosivos para a implantação dos apoios, esta ação poderá conduzir a impactes negativos mais significativos na geologia”*.
 - c) Solo: *“Os impactes nos solos, resultam da necessidade de ocupar uma área em torno de cada apoio das linhas elétricas para a preparação e execução dos trabalhos, zonas de estaleiro e acessos temporários à obra, assim como da ocupação permanente da plataforma do posto de corte e da sua envolvente”*; *“Consideram-se ainda os impactes no solo decorrentes da instalação dos estaleiros, uma vez que provocarão a compactação e impermeabilização do solo nessa zona, para além da construção de acessos até aos estaleiros/ parque de materiais, caso se manifeste essa necessidade”*.

⁵ Ao referir as fases de construção e de exploração, bem como os âmbitos apurados relativamente às consequências do projecto (ex: fisiografia, solo...), a Sociedade utiliza a terminologia precisa que se encontra no Resumo Não Técnico do EIA já identificado.

- d) Usos do solo: *“Os impactes resultam das escavações e da perda temporária do terreno, o que, dependendo da qualidade para uso agrícola dos solos e da respetiva área afetada se pode constituir como um impacte negativo, de significância variável”.*
 - e) Recursos hídricos e qualidade da água: *“os potenciais impactes do projeto a nível superficial prendem-se com a eventual afetação de massas de água pela circulação de máquinas e veículos de acesso à obra e com a implantação dos apoios nas proximidades imediatas das linhas de água principais e secundárias, ou nos seus leitos de cheia”.*
28. É assim por demais evidente que, desde logo, na fase de construção, o projecto de instalação da linha eléctrica coloca em causa o funcionamento da vinha, desde logo pela ocupação dos respectivos terrenos para a colocação de apoios, com consequências mais ou menos permanentes.
29. Já no que se refere à **fase de exploração**, merecem destaque, no entender da Sociedade, os seguintes excertos do EIA:
- a) Solo: *“Os impactes nos solos no que diz respeito às linhas em estudo, estarão relacionados com a ocupação irreversível do solo na zona de implantação dos apoios, impacte que se origina durante a fase de construção e que assume um carácter permanente na fase de exploração, na zona exclusiva de implantação da estrutura de cada apoio”.*
 - b) Usos do solo: *“Os impactes na ocupação do solo durante a fase de exploração prendem-se com as restrições a usos do solo futuros (dentro da faixa de proteção das linhas) e com a manutenção da ocupação irreversível do solo na zona dos apoios das linhas e no posto de corte. Sobre estas áreas os impactes decorrem ainda da necessidade de corte e/ou decote pontual de árvores no interior da faixa de proteção das linhas (45 m de largura)”.*
30. Repare-se que o EIA se refere a **consequências para o solo em geral, independentemente de o mesmo já estar a ser, ou não, utilizado.**
31. O que, atendendo ao facto de estar em causa a incidência com a vinha de Lagares da exploração da linha de muito alta tensão, se percebe que as respectivas consequências são impeditivas de se avaliar como indiferentes os resultados da fase exploração da linha eléctrica tendo por referência os interesses da Sociedade.
32. Por não ter a ora Pronunciante detectado no EIA a referência a esta questão, convém referir que, no quadro dos riscos associados à fase de exploração do Projecto *in casu*,

deverão ser incluídas também as possíveis **interferências dos campos magnéticos com o correcto funcionamento dos equipamentos agrícolas utilizados**, os quais são geridos, muitos deles, por sistemas eléctricos, nomeadamente, todos os que fazem parte da viticultura de precisão (exs.: uso de GPS, sistemas informáticos de recolha de dados, etc.).

33. E bem assim, atendendo novamente a aspectos específicos da vinha explorada pela Sociedade, deverá indicar-se que **a imagem paisagística da vinha de Lagares detém um enorme potencial para a comunicação da marca “Aveleda”** (denominação comercial do conjunto de produtos comercializados pela ora Pronunciante), potencial esse que é, evidentemente, destruído em virtude da passagem de linhas eléctricas sobre a vinha.
34. A Sociedade vê-se, por isso, confrontada, neste momento, com um **projecto que ameaça um investimento de avultada importância**, não apenas do ponto de vista do retorno económico para a empresa, mas igualmente tendo em conta todas as estruturas, e respectivo pessoal envolvido, relativas à colheita e transformação das uvas, bem como à produção, comercialização e distribuição do vinho.
35. De facto, o projecto, já implementado e em actual funcionamento, de plantação e desenvolvimento da vinha em Lagares, supôs um investimento, por parte da Sociedade, na ordem de **€ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros)**.
36. Como é evidente, o investimento da quantia *supra* referida só se justifica tendo em conta, não apenas o expectável retorno económico do projecto da vinha para a Sociedade, mas também a perspectiva de estabilidade do mesmo, já que os terrenos sobre os quais a vinha se encontra plantada não pertencem à Sociedade, mas sim à Freguesia de Lagares e Figueira.
37. Também essa circunstância fundamentou o estabelecimento do prazo contratual já referido no Contrato de Arrendamento Rural Agrícola: *“As Partes reconhecem expressamente que, tendo em conta o elevado investimento a incorrer pela Segunda Outorgante, apenas o prazo de 60 (sessenta) anos permitirá o retorno desse mesmo investimento, constituindo tal prazo elemento essencial da vontade de contratar da Segunda Outorgante, pelo que o Primeiro Outorgante renuncia igualmente ao direito de denunciar o presente Contrato, até que se mostrem completados 60 (sessenta) anos da sua vigência”*.
38. Veja-se que a quantia despendida pela Sociedade no projecto relativo à vinha de Lagares, se dividida pelo número de anos expectáveis de duração da relação

contratual, equivale a **uma média de investimento de cerca de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) / ano.**

39. Note-se, no entanto, que o **investimento referido foi já totalmente realizado.**
40. Circunstância esta que permite antever que uma **qualquer afectação negativa da vinha**, ainda que involuntária, decorrente da instalação ou do funcionamento da linha de muito alta tensão (ex. queda de cabo sobre um corredor de vinha), resultaria em **danos consideráveis** (desde logo, pelos avultados montantes financeiros que poderão estar em causa na justa reparação exigível).
41. Reforçando o já indicado *supra*, mas agora em razão do específico compromisso de responsabilidade social da Sociedade, teme esta pelas consequências negativas que a afectação, ainda que parcial, do projecto da vinha de Lagares acarrete directamente para os **trabalhadores que, do seu desenvolvimento, retiram o seu próprio sustento financeiro.**
42. Desde logo, os postos de trabalho criados pela Sociedade em virtude do projecto de desenvolvimento da vinha têm por objecto o cumprimento de funções e tarefas com esta estritamente relacionadas, não sendo razoável, por isso, que se espere, quanto à Sociedade, a manutenção de todos esses postos de trabalho, nos mesmos termos de outrora, num cenário de perda de interesse em virtude da impossibilidade factual de continuação da exploração da área agrícola em questão com a extensão inicialmente prevista.
43. Mas ainda que fosse possível a manutenção do número de trabalhadores nas circunstâncias ora em causa, não se pode, de maneira nenhuma, escamotear a **alta probabilidade de muitos trabalhadores oporem, legitimamente, resistência à continuação das suas tarefas ao serviço desta Sociedade.**
44. É que, de facto, a existência de cabos de muito alta tensão fundamenta o receio aos evidentes **efeitos negativos da exposição durante dias seguidos** a essa mesma tensão (cfr. <https://quercus.pt/2021/03/11/as-linhas-de-alta-tensao-e-a-saude-das-criancas/>).
45. Cumpre também referir que a instalação do **poste assinalado com o n.º 50** no EIA afectará o **abastecimento, nos depósitos de água aí próximos, por parte de helicópteros envolvidos no combate a incêndios**, como já se verificou no passado.
46. De tudo o já referido, considera a Sociedade ficar clara a necessidade de, desde logo, não permitir que os terrenos da vinha sejam afectados pelas obras de construção em

causa no projecto, e bem assim, a importância de impedir, por um lado, que por cima da vinha passe parte da linha eléctrica a instalar no quadro deste projecto,

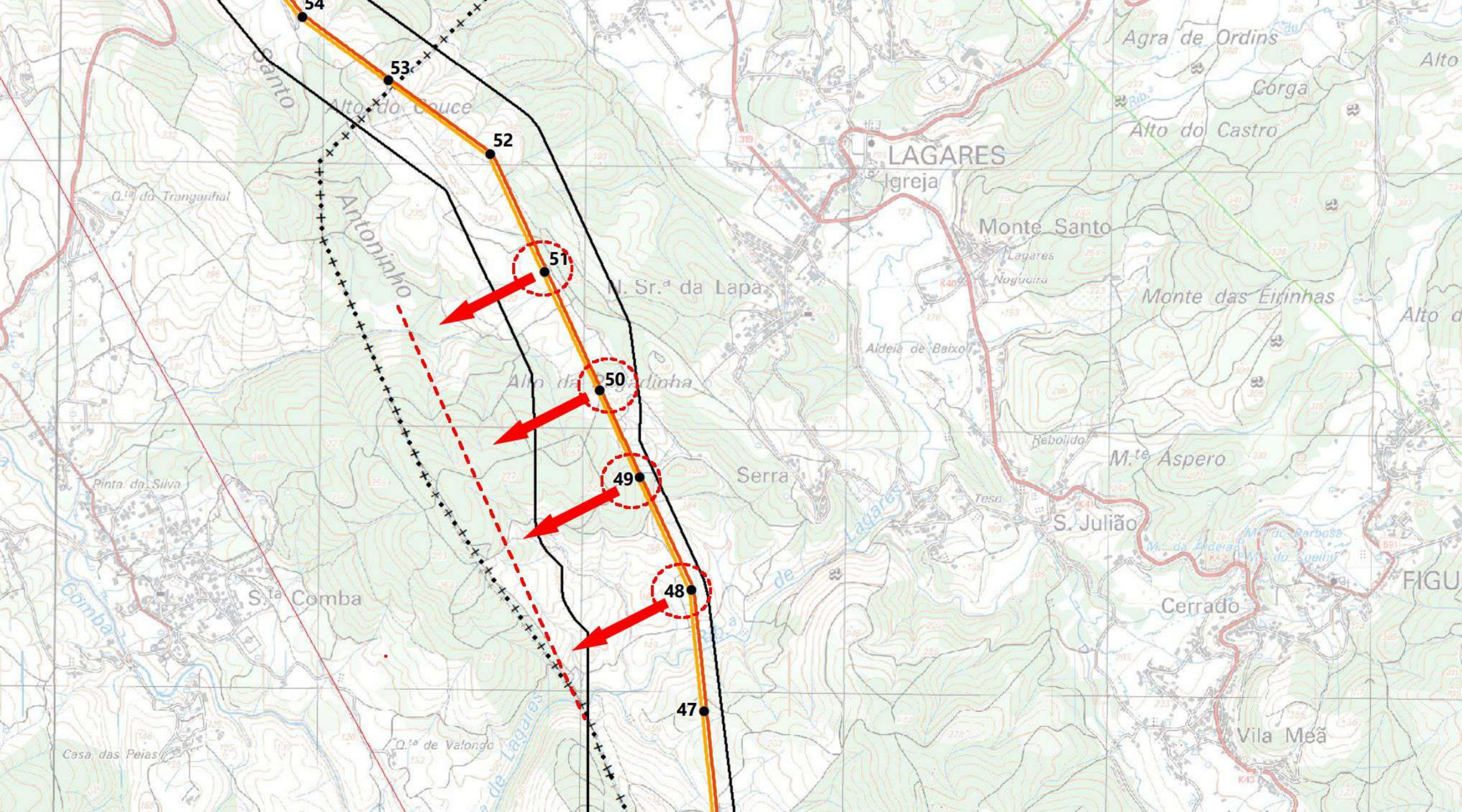
47. As considerações *supra* são suficientes para afirmar que o projeto de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv atenta, de maneira flagrante, pelo menos no que respeita à sua relação com a vinha de Lagares explorada pela ora Pronunciante, **princípios gerais da actividade administrativa, à qual estão vinculadas todas as Entidades com poder decisório neste tema.**
48. A saber, em particular, os princípios da **prosecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos**, o princípio da **justiça e da razoabilidade** e o princípio da **boa-fé** (artigos 4.º, 8.º e 10.º do CPA, respectivamente).

CONCLUSÃO

49. Em conformidade com o *supra* exposto, afigura-se à Sociedade a necessidade de entender e **manifestar pronúncia desfavorável ao projecto de instalação do Eixo Paraimo - Feira – Arouca - Recarei, a 400 Kv.**

FIM


António Mendes



PRONÚNCIA AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO EIXO PARAIMO-FEIRA- AROUCA-RECAREI A 400KV

PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

Infinita Energia, Energias Renováveis S.A

1. Enquadramento

Na sequência da publicação do estudo de impacte ambiental do projeto, em fase de projeto de execução, do eixo Paraimos – Feira– Arouca – Recarei, a 400Kv, a Infinita Energia, Energias Renováveis S.A, doravante, Infinita Energia, vem apresentar a sua pronúncia na Consulta Pública.

O projeto encontra-se em Fase de Execução e tem um total de 130km de extensão, constituído pela linha Arouca – Riba de Ave, a 400 kV (LARC.RA), pela linha Arouca – Recarei 1, a 400 kV (LARC.RR1), pela linha Arouca – Lares, a 400 kV (LARC.LES), pela linha Arouca – Bodiosa, a 400 kV (LARC.BA), pela linha Feira – Paraimo, a 400 kV (LFRA.PI), pela linha, pela linha Arouca – Feira, a 400 kV (LARC.FRA), pela linha Arouca – Ribeira de Pena, a 400 kV (LARC.RBP), pelo novo posto de corte de Arouca e, ainda, por um conjunto de modificações de linhas existentes.

A REN – Rede Elétrica Nacional, S.A é a proponente do projeto.

2. Interferência com o Parque Eólico do Carlinga

De acordo com as peças desenhadas apresentadas na publicação do estudo, foi possível observar que o Parque Eólico do Carlinga, promovido pela Infinita Energia, é interferido pela proposta de linha de transporte. Na Figura 1, apenas se apresenta um excerto da totalidade da linha proposta.

Este parque eólico encontra-se em fase de licenciamento avançado, tendo já a DCAPE, PIP e Título de Reserva de Capacidade para ligação à rede. O seu licenciamento apenas aguarda a licença de produção.



Figura 1. Linha e corredor da linha proposto pela REN e aerogeradores PE Carlinga

3. Considerações

Conforme o que foi mencionado, a Infinita Energia solicita uma reavaliação do projeto de execução da linha de transporte proposta pela REN, de forma a permitir a coexistência dos projetos supramencionados, viabilizando o crescimento da rede elétrica e da penetração renovável no sistema elétrico, não descorando a satisfação das necessidades de consumo.